



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXIV • Nº 8334 • Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	18
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	44
SAÚDE.....	49
MEIO AMBIENTE.....	51
SEGURANÇA	52
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	53
EDUCAÇÃO.....	54
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	73
CULTURA	75
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	75
CAPEP	76
CET	77
PROCURADORIA GERAL	81
COHAB.....	81
FUNDAÇÃO	81
PRODESAN	82
CONSELHOS	82
COMISSÃO	88
CÂMARA	89



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 338-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4085-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato CARLOS ALEXANDRE LEPINSKY PEDROSO, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Brunna Natally Cavalcante Pereira Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4086-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata DANIELA CRISTINA ANTONIA VASQUES, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Francisca Moreira Maciel Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VALDINÉIA LEITE DE ASSIS SILVA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Brunna Natally Cavalcante Pereira Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. EDIVAN GOMES DE MELO, 6º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Francisca Moreira Maciel Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 539 A 541-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
539-P-DEGEPAT/2023	4529-P-DEGEPAT/2022	FERNANDA FRANCESCHI	MARIA DAS GRACAS TIMBO PEREIRA CAMELO M DE MATOS
540-P-DEGEPAT/2023	4530-P-DEGEPAT/2022	LUCAS DA MATTA CUCCO	ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA
541-P-DEGEPAT/2023	4531-P-DEGEPAT/2022	JULIANA BOLGHERONI DE BRITO	HENRIQUE RODRIGUES MIGUEZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 542-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4533-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidata THAIS RUANO LAZZARINI PAES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marcia Lucia Teixeira Cesar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 543 E 544-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
543-P-DEGEPAT/2023	CAIO BRANDÃO VASCONCELOS	MARIA DAS GRACAS TIMBO PEREIRA CAMELO M DE MATOS
544-P-DEGEPAT/2023	FERNANDA JORGE PASCHOAL	ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 556-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4485-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidata LUIZA SALLES MOREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Leniza de Abreu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 557-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARCELA BASTOS GALVÃO, 1º candidato negro, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Leniza de Abreu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 744-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4811-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato RODRIGO DE CASTRO SIQUEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Eliana Masch Naslauski.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 25 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 745-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANDRÉA GONÇALVES DA SILVA, 2º candidata com deficiência, para exercer o cargo de Acompanhante Terapêutico, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Eliana Masch Naslauski.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 25 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1061 A 1062-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º candidato com deficiência, para exercerem os cargos de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1061-P-DEGEPAT/2023	MARINA GUIMARÃES DESTRO
1062-P-DEGEPAT/2023	DAYSE DA SILVA GONÇALVES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063-P-DEGEPAT/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5003-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata MARINA NOBRE CERQUEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1064-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL, para exercer o cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1065 A 1066-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1065-P-DEGEPAT/2023	ANDERSON MENEZES DE MOURA	CRISTOPH BOTTERI SURJUS
1066-P-DEGEPAT/2023	ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA	STEPHANIE PUIG DE ALMEIDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1067 A 1072-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato negro, para exercerem os cargos de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1067-P-DEGEPAT/2023	DANIEL VINÍCIUS DOS SANTOS
1068-P-DEGEPAT/2023	GUILHERME HENRIQUE WINGERTER SILVA
1069-P-DEGEPAT/2023	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS
1070-P-DEGEPAT/2023	JULIANA MOURA SANTOS

1071-P-DEGEPAT/2023	ANDERSON MACIEL DE ABREU
1072-P-DEGEPAT/2023	RAPHAEL VINICIUS DE CAMPOS CORREIA MUNIZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1073-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. EDILEUZA MOREIRA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Ester Dutra da Rosa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1074-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TAMIRES SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. José Alejandro Zapata Cifuentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1075-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. IEDA CRISTIANE DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Flavio Vasconcelos Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1076 A 1079-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 1º candidato com deficiência e o 1º candidato negro, para exercerem os cargos de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1076-P-DEGEPAT/2023	CINTHYA ISABEL PIZARRO DA SILVA
1077-P-DEGEPAT/2023	VIVIANE ALCÂNTARA DE ARAÚJO
1078-P-DEGEPAT/2023	LARISSA LOPES DE CARVALHO
1079-P-DEGEPAT/2023	THIAGO BRISTOTTE DE SOUZA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1080-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LAYLA VITÓRIA DE SOUZA BARBOZA ALVES, para exercer o cargo de Técnico de Farmácia, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 749, de 09 de janeiro de 2012, vago com a exoneração do Sr. Severino Francisco do Nascimento Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1081-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4518-P-DEGEPAT/2022, que nomeou o candidato UTILAN BRANDAO LIMA, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico em Agrimensura, Nível I, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Paulo Roberto Gomes da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1082-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ISRAEL MARQUES, para exercer o cargo de Técnico em Agrimensura, Nível I, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Paulo Roberto Gomes da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1143-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 4537-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata RENATA SOARES MESQUITA, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível

L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marli Fialho Garcia de Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1144 A 1145-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1144-P-DEGEPAT/2023	4540-P-DEGEPAT/2022	ANTONIO MARCOS SILVA DE SÁ	JOHN CESAR ROCHA SANTOS
1145-P-DEGEPAT/2023	4541-P-DEGEPAT/2022	CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA BARROS	LUCIANA DE PAULA BERNARDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1146 A 1150-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME
1146-P-DEGEPAT/2023	4547-P-DEGEPAT/2022	FÁBIO LEITE JUSTINO DA SILVA
1147-P-DEGEPAT/2023	4550-P-DEGEPAT/2022	IVAN DANIEL CESAR OLIVEIRA
1148-P-DEGEPAT/2023	4555-P-DEGEPAT/2022	DANIELA DE SOUZA MELO
1149-P-DEGEPAT/2023	4561-P-DEGEPAT/2022	NATHAN CAVALCANTE DE SOUZA
1150-P-DEGEPAT/2023	4564-P-DEGEPAT/2022	ANA CLAUDIA PEREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1151-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FABIANA DA SILVA MARQUES, 12º candidata negra, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Marli Fialho Garcia de Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1152 A 1153-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1152-P-DEGEPAT/2022	TALITA DA SILVA ARAUJO	JOHN CESAR ROCHA SANTOS
1153-P-DEGEPAT/2022	ANDREI COLICHINI	LUCIANA DE PAULA BERNARDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1154 A 1158-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 13º e 14º candidato negro, para exercerem os cargos de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
1154-P-DEGEPAT/2023	NORBERTO BISPO DOS SANTOS
1155-P-DEGEPAT/2023	MATHEUS PORTO GUIMARAES
1156-P-DEGEPAT/2023	DANIEL JUNIO SOUZA DOS SANTOS
1157-P-DEGEPAT/2023	THAIS SOARES DA COSTA WALTER
1158-P-DEGEPAT/2023	MATHEUS MARTIM BISPO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 340, 341, 543, 544, 557, 745, 1061, 1062, 1064 a 1080, 1082 e 1151 a 1158-P-DEGEPAT/2023, **deverão entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail cronogramasemed@santos.sp.gov.br, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.**

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- CPF de todos os dependentes;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope parado, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto

no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO - Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

ARQUITETO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro profissional, comprovante de regularidade;

FONOAUDIÓLOGO - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro profissional, com comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Conclusão de Técnico em Enfermagem ou Curso de Auxiliar de Enfermagem (duração de 2 anos com complementação de seis meses do curso Técnico em Enfermagem) e registro profissional, com comprovante de regularidade;

MÉDICO PSIQUIATRA - SAÚDE MENTAL (RAPS) - Portarias 543 e 544-P-DEGEPAT/2023 - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na área pretendida, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional, com comprovante de regularidade;

MÉDICO GENERALISTA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (Portarias 1065 e 1066-P-DEGEPAT/2023) - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina e registro profissional com comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES - Certificado de con-

clusão do ensino médio e do curso Técnico de Edificações e registro profissional, com comprovante de regularidade;

TÉCNICO DE FARMÁCIA - Certificado de conclusão do ensino médio e de conclusão do curso técnico em farmácia;

TÉCNICO EM AGRIMENSURA - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio e certificado de educação profissional em Agrimensura e registro profissional com comprovante de regularidade.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIAS Nº 1165 A 1166-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A APOSENTADORIA DE:
1165-P-DEGEPAT/2023	5196-P-DEGEPAT/2022	WAGNER SOUZA GOMES SILVA	LUZIA HELENA DE SOUZA LOUREIRO
1166-P-DEGEPAT/2023	5197-P-DEGEPAT/2022	ANTERO GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA	LAZARA MARIA DOS SANTOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1167 A 1168-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

PORTARIA Nº	REVOGADA	NOME	VAGO COM A EXONERAÇÃO DE:
1167-P-DEGEPAT/2023	5198-P-DEGEPAT/2022	LUCAS FRAZÃO FERREIRA	ELAINE RIBEIRO PEREIRA

1168-P-DEGEPAT/2023	5201-P-DEGEPAT/2022	RONY ALVES SANTOS	FERNANDA PESSOA TAVORA
---------------------	---------------------	-------------------	------------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1087-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 248563/2022-01 (470.884)] e em conformidade com o disposto no art. 233, inciso I e § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** a Sra. CLAUDIA MARIA FERNANDES MARCZAK, registro nº 23.116-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1195-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KARINE DE OLIVEIRA MALVASIO, registro nº 26.455-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença médica do Sr. Flávio de Brito Júnior, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1199-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revoga** a partir de 08 de janeiro de 2023, a Portaria nº 024-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr CRISTHIAN MARTINS PEREIRA, registro nº 33.958-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1200-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro nº 32.144-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Sindicâncias e Inquéritos, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Iriane Silva De Moura Clatti, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1201-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CLEVIO ALEXANDRE DA ROCHA, registro nº 17.786.-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Leandro Chadad Makhoulouf, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 248563/2022-01: Aprovo o relatório final da COMINQ e acompanho as manifestações do Sr Ouvidor Público e do Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, e aplico a penalidade disciplinar de demissão à servidora pública Claudia Maria Fernandes Marczak, registro nº 23.116-7, do quadro permanente da Prefeitura de Santos, por infração ao disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, c/c § 1º, ambos da Lei nº 4.623/1984. (Advogado: Leugim Miguel Estevam Annetta - OAB/SP nº 110.926)



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2023 - GPM
PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUIÇÃO BRAILLE DE SANTOS - IBS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 06 a 10 de março, 19 a 23 de junho e 30 de outubro a 01 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 06 a 10 de março, 19 a 23 de junho e 30 de outubro a 01 de novembro de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, IRENI SOUZA DE OLIVEIRA, em 24/02/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 2/2023 - GPM
PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 20 a 24 de março de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 20 de Março de 2023 a 24 de Março de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, CATIANA LEITE DOS SANTOS, em 24/02/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 3/2023 - GPM
PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 03 a 06 de abril e 03 a 07 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 03 a 06 de abril e 03 a 07 de julho de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, JOSÉ MARQUES DO AMARAL GUERRA, em 24/02/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 4/2023 - GPM
PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEGIÃO DA BOA VONTADE (LBV).

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 10 a 14 de abril, 06 a 10 de novembro, 13 e 14 de novembro e 16 e 17 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 10 a 14 de abril, 06 a 10 de novembro, 13 e 14 de novembro e 16 e 17 de novembro de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, TERESA CRISTINA AFONSO, em 24/02/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 5/2023 - GPM
PROCESSO Nº 63764/2022-95.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MITRA DIOCESANA DE SANTOS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 24 a 28 de abril, 09 a 11 de outubro e 16 a 20 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: A partir de 24 a 28 de abril, 09 a 11 de outubro e 16 a 20 de outubro de 2023.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO THOMAS SALES CARNEIRO, e pela ENTIDADE, CAETANO RIZZI, em 24/02/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2023 - SEMULHER
PROCESSO Nº 36750/2022-16.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GUNTHER TIGGES, MARIA WOELFFEL PASSOS.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua General Câmara nº 5, Salas Comerciais nº 1401, 1402, 1403 e 1404 para instalação do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEPACID, unidade vinculada a Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 3.796,66 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.90.3 6.00.14.422.0111.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 933/2023 e 938/2023.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pelos LOCADORES, GUNTHER TIGGES e MARIA WOELFFEL PASSOS, em 16/02/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2023 - SEMULHER
PROCESSO Nº 36750/2022-16.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANTONIO LETTIERI, ANGELA ZANGARI LETTIERI.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua General Câmara nº 5, Salas Comerciais nº 1405 e 1411 para instalação do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEPACID, unidade vinculada a Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 2.076,00 (dois mil, setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.90.3 6.00.14.422.0111.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 924/2023 e 926/2023.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pelos LOCADORES, ANTONIO LETTIERI e ANGELA ZANGARI LETTIERI, em 16/02/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2023 - SEMAM
PROCESSO Nº 17305/2022-58.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com funda-

mento no artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação através de cursos customizados para os servidores dos parques: Orquidário Municipal de Santos, Aquário Municipal de Santos e Jardim Botânico Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 25.466,94 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.13.00.3.3.90.3 9.00.18.542.0052.2921.

NOTA DE EMPENHO Nº 1005/2023.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela CONTRATADA, DANIELLE MONTEIRO MARTINS, em 16/02/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2023 - OTC (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 58/2019).

PROCESSO Nº 69989/2018-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 58/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de janeiro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 11.900,24 (onze mil e novecentos reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0081.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 684/2023.

UNIDADE: OTC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Ouvidor Público Municipal, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 18/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 44/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63175/2022-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SIMONE C. HORCEL" - CIEESH.

OBJETO: Atendimento especializado gratuito a pessoas com deficiência ou transtornos globais do

desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, prioritariamente de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.590.072,12 (um milhão, quinhentos e noventa mil, setenta e dois reais e doze centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ROSEMARY ALONSO DA SILVA, em 02/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 45/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63936/2022-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONY BARSOTTI MEY (CRECHE LAR E FELICIDADE).

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 374.417,86 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ALDO MEY JUNIOR, em 02/01/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023 - SEFIN

PROCESSO Nº 63326/2022-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14071/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cartões de identificação personalizados aos servidores municipais, para a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
---------	--------------	----

13.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR, em 17/02/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023 - SEFIN
PROCESSO Nº 61433/2022-57.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.094/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e S B COMÉRCIO DE GÁS - LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para as Unidades Administrativas da PMS, a fim de atender o consumo necessário na produção de refeições das demais Secretarias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 120.201,00 (cento e vinte mil, duzentos e um reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela FORNECEDORA, SANDRO BRAGHEROLI, em 17/02/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2/2023 - SEDURB

PROCESSO Nº 41368/2017-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSE LUIZ CHICANI TAHAN.

OBJETO: Autoriza o uso de 01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 5,00m (cinco metros) de comprimento..

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 23 de Junho de 2022.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e como

permissionário, JOSÉ LUIZ CHICANI TAHAN, em 16/02/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 2/2023 - SEDURB

PROCESSO Nº 41368/2017-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSE LUIZ CHICANI TAHAN.

OBJETO: Autoriza o uso de 01 (uma) vaga de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 5,00m (cinco metros) de comprimento.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 23 de Junho de 2022.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e como permissionário, JOSÉ LUIZ CHICANI TAHAN, em 16/02/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 3/2023 - SEECTUR

PROCESSO Nº 44251/2022-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAIMUNDO SÉRGIO DE VASCONCELOS & VASCONCELOS LTDA.

OBJETO: Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (um) módulo de alvenaria, com 11,5 m² de área disponível, integrante do "Deck do Pescador", situado na Avenida Saldanha da Gama, pelo lado do canal da Barra, a aproximadamente 75m de distância pelo lado leste do prolongamento da Rua Professor Afonso Celso de Paula Lima, em frente ao Museu de Pesca, na Ponta da Praia, em Santos/SP.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, BRAZ ANTUNES MATTOS NETO, e pela PERMISSIONÁRIA, RAIMUNDO SÉRGIO DE VASCONCELOS, em 23/02/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2022 - SEECTUR (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 1/2021 - SEECTUR).

PROCESSO Nº 15740/2021-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANTOS FUTEBOL CLUBE.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 01/2021 – SEECTUR, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2022, conforme previsto em sua Cláusula Oitava.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Outubro de 2022.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pelo SANTOS FUTEBOL CLUBE, ANDRÉS ENRIQUE RUEDA GARCIA e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, em 21/10/2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1196-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de fevereiro de 2023, o Sr. GETULIO ELIAS PEREIRA, registro nº. 24.913-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1197-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RUBENS FERREIRA DANTAS, registro nº 33.756-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Controle de Pessoal I, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, da Sra. Andressa Santos Carmo, no período de 23 de fevereiro a 12 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1198-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar o Sr. PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, registro nº 33.761-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Wagner Garcia Alves, no período de 15 de fevereiro a 15 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1202-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ABNER DE SOUZA SANTANA, registro nº 36.136-0, ocupante do cargo de Instrutor de Educação Musical, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Centro Cultural dos Morros, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Lucia Fernandes Cardoso de Pinho, no período de 07 de fevereiro a 07 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1207-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE BENTO STIPANICH, registro nº 30.516-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Elton Massahiro Chinen Tamashiro, no período de 06 a 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1208-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 396-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA, registro nº 34.137-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio à Rede de Colaboração, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1209-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, registro nº 31.917-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Serviços Turísticos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Carolina Tani Kader, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1210-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE APARECIDA FIRMINO, registro nº 31.689-3, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Serviços Turísticos, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Carolina Tani Kader, no período de 10 a 24 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1211-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADELMA SANTOS LIMA, registro nº 31.548-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Tainara Garrido Padula, no período de 10 de fevereiro a 02 de março 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1212-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DELCI GOMES PAMPLONA, registro nº 16.572-0, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Viviane Ferreira de Almeida, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1213-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAMILA ARAUJO DA CUNHA, registro nº 34.191-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidação - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Gabriela Almeida de Oliveira, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1286-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de fevereiro de 2023, a Portaria nº 5113-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. ELIOENAI PAULO BATISTA, registro nº 35.224-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1287-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **designa**, a partir de 10 de fevereiro de 2023, a Sra. VANIA CRISTINA DA ROCHA FELIX, registro nº. 30.689-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1288-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KAROLINE DE OLIVEIRA OYAKAWA, registro nº 38.110-3, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Centro Comunitário - Caruara / Monte Cabrão, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Andreia Rodrigues Ferreira, no período de 11 a 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1290-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISABELA MIYAHIRA MORITA, registro nº 30.063-2, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nelson Vaz Feijo Junior, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023-GAB-SEFIN
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ADRIANO LUIZ LEOCADIO, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando disciplinar a padronização dos processos administrativos para locação de bens imóveis,

DETERMINA:

Art. 1º Os processos administrativos cujo objeto seja a locação de bens imóveis devem ser encaminhados ao Departamento de Administração e Transportes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, instruídos com os documentos previstos no artigo 5º do Decreto nº 9.902, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º O órgão interessado na celebração do contrato, obrigatoriamente, elaborará Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), de acordo com os modelos constantes dos Anexos I e II desta Ordem de Serviço.

Art. 3º A falta de regular instrução ou preenchimento incompleto ou insuficiente dos ETP e TR acarretará na devolução do processo administrativo.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
UNIDADE REQUISITANTE:

1 - Descrição da necessidade da Locação: (*campo obrigatório)
(evidenciar quais são as necessidades da Unidade, quais as soluções pesquisadas para atender a necessidade, descrever o interesse público que será atingido com a locação do imóvel)

2 - Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:
(quando houver Plano de Contratações Anual, deverá ser indicado o planejamento da contratação).

3 - Descrição dos requisitos da contratação:
(descrever quais são as características do imóvel necessárias para a contratação; justificar o modelo escolhido da locação: tradicional, com "facilities", sob medida ou "BTS"; demonstrar a vantajosidade do modelo escolhido).

4 - Estimativas das quantidades para a contratação: (*campo obrigatório)
(estimativa das quantidades necessárias para atender a finalidade, preencher nas hipóteses de locação com "facilities").

5 - Levantamento do Mercado:

(verificar se o Município conta com imóvel público vago que atenda às necessidades ou no mercado a quantidade de imóveis disponíveis para locação que atendam os requisitos; definir sobre a necessidade da realização de chamamento público).

6 - Estimativas do valor da contratação: (*campo obrigatório)

(estimativa do valor da locação pretendida, nos casos de inexigibilidade de licitação o valor ficará restrito ao laudo de avaliação).

7 - Descrição da solução como um todo:

(descrever qual a melhor solução encontrada para atender ao interesse público, justificar se a contratação será realizada por meio de licitação ou de inexigibilidade de licitação, justificar a escolha do imóvel, incluir contratações que serão necessárias em decorrência da opção escolhida, como: serviços de manutenção, vigilância, limpeza, etc).

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da contratação: (*campo obrigatório)

Não se aplica.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

(justificar quais são os resultados pretendidos em termos de economicidade e aproveitamento de recursos).

10 - Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato:

(descrever e justificar quais providências serão necessárias para viabilizar a execução do objeto da contratação, verificar a necessidade de treinamento, capacitação para fiscalização).

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

(especificar e justificar se haverá necessidade de contratações correlatas para atingir a finalidade da contratação).

12 - Possíveis impactos ambientais e tratamentos: (*campo obrigatório para locações que envolvam obras)

(especificar se a contratação acarretará impactos ambientais e quais serão as medidas mitigadoras utilizadas. Nas hipóteses de locações que envolvam obras, como a modalidade "BTS", o preenchimento desse campo é obrigatório).

13 - Declaração de viabilidade: (*campo obrigatório)

(apresentar posicionamento conclusivo quanto à razoabilidade e à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar).

14 - Responsáveis:

(indicar nome, cargo, registro e e-mail dos responsáveis pela elaboração do ETP).

Orientações adicionais:

Todos os campos devem ser preenchidos com informações claras e precisas.
Não serão aceitos ETP's encaminhados sem o preenchimento dos campos obrigatórios;
Para as contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação a estimativa do valor da contratação deverá ser obrigatoriamente o Laudo de Avaliação elaborado pela CEACI;
Até que o Plano Anual de Contratações seja elaborado o preenchimento do "item 2" fica dispensado.

Santos, ___/___/_____.

(assinatura)

Nome e cargo

ANEXO II**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO:**

O presente documento tem por objeto a locação de imóvel situado na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, para instalação da **(especificar qual a Unidade/Secretaria que utilizará o imóvel)**.

2 - MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

(descrever a realidade atual, justificar a necessidade da locação e o interesse público envolvido na contratação, além de especificar a modalidade de locação selecionada).

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

(especificar as dimensões necessárias, quantidades de salas, características, localização e demais informações para atender o objetivo da contratação).

4 - VALOR ESTIMADO E ORÇAMENTO:

(informar se os valores serão definidos por meio de chamamento público, laudo de avaliação, pesquisa de mercado etc.).

5 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

(especificar e justificar quais serão os critérios de seleção do imóvel; nas locações de imóveis realizadas por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos da legislação pertinente, deverá ser demonstrado que o imóvel escolhido é o único que atende as necessidades da Administração, evidenciando por meio de justificativas, documentos e outras informações que as suas instalações e localização determinaram a escolha; **a mera informação de que o imóvel é o único não será aceita**).

6 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitação será exigido do proponente locador:

I – Certidão de matrícula atualizada do imóvel ou documento equivalente, que comprove a propriedade ou posse do imóvel;

II – Documentos de identificação:

a) Pessoas jurídicas: cópia do ato constitutivo registrado e atualizado (Contrato Social, Estatuto Social), procuração válida acompanhada do RG e CPF do procurador, nos casos de representação por procurador;

b) Pessoas físicas: RG, CNH ou documento equivalente, procuração válida acompanhada do RG e CPF

do procurador, nos casos de representação por procurador;

III – documentos que comprovem sua regularidade fiscal:

a) Pessoas jurídicas: Pessoas jurídicas: Cartão do CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

b) Pessoas físicas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7 – OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

I - Entregar ao **LOCATÁRIO** o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;

II - Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;

III - Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

IV - Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

V - Fornecer ao **LOCATÁRIO**, caso este solicite, descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

VI - Fornecer ao **LOCATÁRIO** recibo discriminado das importâncias por este pagas, vedada a quitação genérica;

VII - Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8 – OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

I - Pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado;

II - Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina;

III - Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;

IV - Levar imediatamente ao conhecimento do **LOCADOR** o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

V - Não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do **LOCADOR**;

VI - Pagar as despesas de condomínio, telefone e de consumo de luz, gás, água e esgoto.

VII - Manter o imóvel locado segurado contra fogo, em companhia seguradora idônea e em valores compatíveis com o mesmo, ficando exonerado de qualquer responsabilidade por eventual sinistro, devendo o seguro ter como beneficiário exclusiva o **LOCADOR**.

(incluir para os imóveis locados com mobiliário, ar-condicionado etc: VIII – restituir os móveis e demais objetos cedidos pelo **LOCADOR**, conforme relação que integra o Anexo Único do presente, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.)

9 - DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO:

9.1. O locatário, respeitadas as disposições legais e havendo consentimento da locadora, fica autorizada a fazer no imóvel as alterações e benfeitorias que tiver por necessidade aos seus serviços.

9.2. As alterações ou benfeitorias feitas com prévio e exposto consentimento da locadora passarão a integrar o imóvel.

9.3 Ao locador incumbe a obrigação de conservar o imóvel locado, e fazer reparações necessárias em virtude de defeitos ou danos, que não sejam de responsabilidade do locatário.

10 – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

(informar quem serão os responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da locação).

12 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

(informar o prazo de vigência do contrato).

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Atenção: nosso contrato atual não tem, mas no licitatório será necessário.

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no contrato, sujeitará o **LOCADOR**, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da rescisão do Contrato, às penalidades de:

a) Advertência: por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos signifi-

cativos ao objeto da contratação;

b) Multa de 1/3 (um terço) do valor contratado, por inexecução total,

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do Contrato;

d) impedimento de licitar e contratar;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

f) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao LOCATÁRIO serão deduzidos dos valores a serem pagos

13.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis

14 - DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, por meio de depósito bancário em conta previamente informada pelo LOCADOR, mediante comprovação da regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Federal.

14.1. Sobrevindo eventuais atrasos no pagamento incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor locativo devido e, caso o atraso seja superior a 30 (trinta) dias, incidirão juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

15 - DO REAJUSTE:

Durante o período de vigência do Contrato, o reajuste será anual, aplicando-se índice **IPCA/IBGE**.

15.1. Será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses

15.2. O reajuste será formalizado por apostilamento do Contrato

Santos, ___/___/_____.

(ASSINATURA)

NOME E CARGO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.02.2023

Processos nºs:

002700/2023-90: **GELSON R. DE OLIVEIRA-BORRACHARIA-ME** - Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN referentes às ND's nºs: 116/2023 E 117/2023 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III;

002818/2023-08: **TRANSTECWORLD LOGÍSTICA LTDA** - Deferido o parcelamento dos débitos de ISSQN referentes às ND's nºs: 89, 90, 91, 92, 94 e 95/2023 em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários

Processo nº 213512/2023-86 - R. P. SCORZA DETIZADORA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 213435/2023-37 - ZIP GRAPHIC - GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 202/2023

Processo nº 213420/2023-60 - POST & OFFICE - SERVICOS TELEMATICOS EIRELI - Expedida a certidão número 203/2023

Processo nº 213414/2023-67 - FELIPE GOUVEIA MARCHESE - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 213413/2023-02 - F. G. MARCHESE ENGENHARIA - Expedida a certidão número 204/2023

Processo nº 213309/2023-82 - FERNANDA TEIXEIRA IANNUZZI 32281512800 - Expedida a certidão número 200/2023

Processo nº 213285/2023-16 - ARGUS SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - ME - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 213256/2023-18 - RADIOTRAUMA - PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 213245/2023-00 - AGENCIA MANGA LTDA. ME - Expedida a certidão número 201/2023

Processo nº 213226/2023-57 - TRANSFREIGHT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 195/2023

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 212507/2023-19 - CRIANDO VALOR EDUCACAO EXECUTIVA LTDA - Expedida a certidão número 197/2023

Processo nº 212362/2023-20 - G. F. DE ASSIS LTDA - Expedida a certidão número 198/2023

Processo nº 212328/2023-91 - JRCT CONSULTORIA E TRANSPORTES EIRELI - Expedida a certidão número 199/2023

Processo nº 212294/2023-71 - CHURRASCARIA O COSTELAO DE SANTOS LT - Expedida a certidão número 196/2023

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 203015/2023-15 - IGOR DE MELLO COUTO RODRIGUES 44234410802 - NADA HÁ QUE SE ATENDER QUANTO À RETROATIVIDADE. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 13.01.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 292449/2022-46 - JAQUELINE DE SOUZA - PROMOVA-SE A BAIXA DA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2576532, A PARTIR DE 17.11.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 292382/2022-77 - SAID MIDIA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2863960, A PARTIR DE 28.07.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 292259/2022-19 - PRAIA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3042201, A PARTIR DE 25.10.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 291863/2022-10 - INTERA DIGITAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2907486, A PARTIR DE 19.09.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 291252/2022-26 - DEBORA GOUVEA RIZZO LOWE ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1659528, A PARTIR DE 10.02.2021. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 290513/2022-72 - E MAGRI JUNIOR TREINAMENTO E TECNOLOGIA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2853996, A PARTIR DE 27.09.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 289211/2022-14 - EMPORIO SANTOS PAES LTDA - EPP - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 288448/2022-70 - VALERIA SOARES DE LIMA ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 285244/2022-13 - GERVASIO CAMBEIRO OZON-ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 328805, A PARTIR DE 24.03.2014.

Simples Nacional - Alteração de Taxa de Licença

Processo nº 212337/2023-82 - INGRYD WITT TILLY VESTUARIO - Nada a ser atendido. Empresa já se encontra cadastrada como Simples Nacional e o aviso 407441/2023 foi emitido com o desconto. Houve alteração no valor da Taxa de Licença em razão da alteração de atividade (PA 38608/2022-78). Dessa forma, foi lançado o aviso 452805/2022 com a diferença a pagar relativa à alteração da atividade.

Simples Nacional - Impugnação ao Termo de Indeferimento

Processo nº 212712/2023-30 - ROBERTO JURANDIR ANDREAZZA FILHO - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

Processo nº 212710/2023-12 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB CLASS LTDA - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO

SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

Processo nº 212708/2023-62 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B NOVA ONDA LTDA - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

Processo nº 212696/2023-85 - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B SAO JUDAS TADEU LTDA - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

Processo nº 212191/2023-39 - DIMAS & DIMAS COMERCIO DE ROUPAS E ESTAMPARIAS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 213255/2023-55. ISS MARINE SERVICES LTDA. 05.429.268/0003-29, IM nº 171.085-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

213038/2023-47 - 49.633.967 JULIANA GONCALVES VIEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência

213032/2023-61 - G. BARROSO GESTAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212999/2023-15 - 45.128.073 GUILHERME DE OLIVEIRA SOUZA - Sim, como requer, como ponto de referência.

212975/2023-49 - CRIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"212971/2023-98 - 49.043.624 MARINA CECATO RAMOS DE PAIVA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

212969/2023-46 - KAUE NUNES MELO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212961/2023-34 - 30.067.370 FRANKLIN RODRIGUES TASSO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"212940/2023-64 - 49.153.921 MAITHE ALMEIDA DE ARAUJO MELLO - Sim, como MEI, em ponto de

referência."

"212435/2023-00 - 49.328.414 CAROLINA ROMUALDO PEREIRA LAMBERTI - Sim, como MEI, em ponto de referência."

212427/2023-73 - RUSSIO SEMIJOIAS LTDA - Indeferido. Requerente não comprovou se tratar de e-Commerce.

212410/2023-71 - 49.623.870 TAMAR PEDROSO DE ALCANTARA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

212408/2023-29 - 35.184.342 VLADIMIR JODAN FERREIRA SILVERIO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

212400/2023-17 - 49.620.770 NAIRA PEREIRA ZITTEI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

212389/2023-86 - 2 GRANDES COMUNICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212383/2023-08 - MCOAST COMPANY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212355/2023-64 - RE DE ARAUJO FRANCO ENGENHARIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212353/2023-39 - M A PRADO ADMINISTRACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

212349/2023-61 - 48.812.379 GABRIEL CHAGAS SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"212338/2023-45 - HAROLDO LUIS MORAES DA SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência."

"212204/2023-89 - 46.107.267 GENICLEIDE SANTOS FLECK - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"212200/2023-28 - RV CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"212196/2023-52 - ROBSON DE DEUS MARQUES PUBLICIDADE - Sim, como requer, como ponto de referência."

212182/2023-48 - 44.714.923 JANINE CAVALCANTE DIAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"212165/2023-29 - ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARRIA 34706219850 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"212162/2023-31 - 49.044.200 MARINA DE MELO MASCARO - Indeferido, a atividade de fabricação de velas não é permitida em ponto de referência."

"212158/2023-63 - GAPC SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"212156/2023-38 - 49.320.884 RAPHAEL BARROS PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

212155/2023-75 - 49.542.040 SVEN BLECKWEDDEL - Sim, como MEI, em ponto de referência.

212137/2023-93 - 49.609.131 PAULA DE MORAES MATEUS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"212078/2023-26 - 42.230.218 CARLA DANIELA

SOUZA GUERRA - Indeferido, a atividade de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias e Outras obras de acabamento da construção não é permitida em ponto de referência, conforme o decreto 9383/21."

"212074/2023-75 - SBPNL PROGRAMACAO NEUROLINGUISTICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência."

212067/2023-18 - DANILO DE ANGELIS MAZIVEIRO SOLUCOES EM TI - Sim, como requer, como ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal Autônomo (Ponto de Referência)

213026/2023-68 - CARLA CHRISTINA MANZUR - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212206/2023-12 - Rodrigo Bernardo dos Santos - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

212113/2023-25 - ANDREIA MARIA DA SILVA PRETO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 041/2023 – DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 11/02/2023, na Feira Livre localizada na Marques de São Vicente, foi lavrado o auto de Infração nº 23173 em face de Gilcimar Alves do Nascimento. – Barraca de Feira Livre nº 130 – Inscrição Municipal nº 266.555-3 - CNPJ nº 23.679.671/0001-26 por violação ao artigo 39, inciso XXXVI do Decreto nº 1883/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 168,35 (Cento sessenta oito reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no artigo 40, parágrafo único, inciso III multa tipo III do Decreto 1883/93.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa

do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP**

EDITAL Nº 42/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52340 em nome de D. M. COMÉRCIO DE BEDIDAS E ALIM LTDA, CNPJ nº 43.539.892/0001-06, situado à RUA TOLENTINO FIFILGUEIRAS, 105 ANEXO 103 LOJA 05.

Data da lavratura: 15/02/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação Nº 171.335 -B, que determina o encerramento das atividades no local face o exposto no art 428 § 2º da lei 3531/68 (Indeferimento do P.A 54.964/21-11 alvará)

Infração: 578 e 428 § 2º da lei 3531/68

Penalidade: 608.II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 43/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55399 em nome de RECANTO DO ESPETINHO LTDA, CNPJ nº 40.046.514/0001-00, situado à AV SENADOR FEIJO, 566

Data da lavratura: 18/02/2023

Descrição da infração: Reincidiu descumpriu a

intimação N° 153.991 -B, que determina o encerramento das atividades no local face o indeferimento da P.A.N N°68.556/2021-74

Infração: 428 § 2° e 578 da Lei 3531/68

Penalidade: 608.II c/c da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno n° 333 – 7° andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa n° 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL N° 044/2023 – DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2° e 4° do artigo 2° da Lei Complementar n° 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 11/02/2023, na Feira Livre localizada na Marques de São Vicente, foi lavrado o auto de Infração n° 23176 em face de Vagner Gonçalves da Silva. – Barraca de Feira Livre n° 144 – Inscrição Municipal n° 251.118-6 - CNPJ n° 15.301.797/0001-34 por violação ao artigo 39, inciso XXXVI do Decreto n° 1883/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 84.38 (oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com fundamento no artigo 40, parágrafo único, inciso II multa tipo II do Decreto 1883/93.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, n° 333 – 7° andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa n° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL N° 045/2023 – DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2° e 4° do artigo 2° da Lei Complementar n° 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 11/02/2023, na Feira Livre localizada na Marques de São Vicente, foi lavrado o auto de Infração n° 23169 em face de Alexandre da Silva Marques. – Barraca de Feira Livre n° 106– Inscrição Municipal n° 251.118-6 - CNPJ n° 26.121.163/001-16 por violação ao artigo 39, inciso XXXVI do Decreto n 271.055-0, impondo-lhe multa no valor de R\$ 84.38 (oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com fundamento no artigo 40, parágrafo único, inciso II multa tipo II do Decreto 1883/93.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, n° 333 – 7° andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa n° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
14/02 E 22/02	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	179.237,38
22/02/23	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	129.010,50
22/02/23	ANP - ROYALTIES DA ANP	182.814,95
17/02/23	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	965.133,52
17/02/23	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	13,53
22/02/23	ISS - STN CONVENIO	19.037,09
17/02/23	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	183.310,31
16/02/23	CFM - DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	48.457,08

Santos, 24 DE FEVEREIRO de 2023.

ADALBE PEDRUCCI JUNIOR
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2023

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU-Imposto s/ Propr. Predial Urbana	164.897.819,28
IPTU-Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	9.028.903,58
Multa Juros de Mora IPTU	579.117,79
Divida Ativa do IPTU	2.716.417,27
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.263.484,88
IPTU	178.485.742,80
ITBI - Principal, multa e dívida ativa	7.159.975,73
ISSQN -GISS	83.195.692,30
ISSQN -SIMPLES	5.654.062,84
ISS-NOTIFICAÇÃO,RESSARCIMENTO/FIXO	2.930.066,70
Divida Ativa,Multa,juros de mora	1.561.471,91
ISSQN	93.341.293,75
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.706.704,25
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr.S.	20.309.732,66
Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	18.421.275,40
OUTRAS TAXAS	3.995.960,91
TAXAS	42.726.968,97
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.369.481,18

Santos, 24 de FEVEREIRO de 2023

Adalbe Pedrucci Junior
Departamento do Tesouro Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 211107/2023-97 - P.D. nº 528827 - LEANDRO GRANDE BRANDAO - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 206615/2023-07 - P.D. nº 524266 - ROSANA DE LIMA LOPES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 205610/2023-40 - P.D. nº 523253 - ANGELICA ARGENTO - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 296130/2022-26 - ROSANA TEISSIERE DA SILVA - Certifique-se.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 211452/2023-85 - CLAUDIA BASTOS MOTTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208738/2023-10 - LUCYMARA SILVA PONCE ALONSO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 10/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206641/2023-17 - CAMILA DA SILVA GENUINO PINHEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 206077/2023-89 - CINTIA BRAZ DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202115/2023-24 - ANDRE DONIZETE ASSIS DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202096/2023-81 - PATRICIA LOPES DO COUTO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 08/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200065/2023-87 - THAIS JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 08/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 302718/2022-26 - SIMONE CRISTINA VIEITES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 07/03/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº. 56650/2006-04 - Ofício nº 071/2006/SEREA/CORPROF/DESMET/SEAD: Cancelada a readaptação do servidor PAULO HENRIQUE RIBEIRO MARQUES, nos termos da manifestação da SEREA/COMED.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 212543/2023-74, M.R. COMERCIAL & LOGÍSTICA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.012/2023

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.012/2023 - Processo n.º 45.840/2022-90**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, através de fornecimento, remoção, instalação, reparo e adaptação em porta(s) e grade(s) de ferro, portão(ões), chapa(s) galvanizada(s) e passa prato de refeitório em Unidades Municipais de Educação do Município de Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica obrigatória dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h00 às 16h00, nos seguintes locais, mediante agendamento prévio: **UME Maria Carmelita Prost Villaça** - Endereço: Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 11 - Ponta da Praia, Santos - SP, telefone (13)3236-9997, com a Diretora Adriana ou pessoa por ela designada; **UME José Bonifácio** - Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 219 - Vila Nova, Santos - SP, telefone (13)3232-3425, com a Diretora Maria Cristina ou pessoa por ela designada; **UME Paulo Gomes Barbosa** - Endereço: Av. Dr. Waldemar Leão, 184 - Jabaquara, Santos, telefone (13)3228-3728, com a Diretora substituta Andressa ou pessoa por ela de-

signada; **UME Padre Francisco Leite** – Endereço: Av. Dr. Moura Ribeiro, 160 - Marapé, Santos – SP, telefone (13)3252-6393, com a Diretora substituta Katia ou pessoa por ela designada; e **UME Porchat de Assis** – Endereço: R. Ana Pimentel, 23 - Ponta da Praia, Santos – SP, telefone (13)3261-5583, com a Diretora Virgínia ou pessoa por ela designada.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **10/03/2023, às 8h00** e a disputa de lances ocorrerá em **10/03/2023, às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/02/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 24 de fevereiro de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13072/2022 – Processo nº 44793/2022-76**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de demolição de imóveis e proteção superficial em área de risco geológico, nas Ruas Santa Marta e Santa Maria - Morro São Bento - Santos-SP, à empresa **VALENTIM & ROSA COMERCIAL LTDA - EPP**, lote 01, no valor de R\$ 1.139.995,92 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I –
COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13103/2022 – Processo nº 34881/2022-13**, que

tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Técnico Executivo, fornecimento e instalação de Audiovisual, Iluminação e de Infraestrutura Elétrica no teatro da UME Andradas II, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **ZANBRA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, lote 01, no valor de R\$ 150.999,99 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I –
COMLIC I – PREGOEIRA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13502/2023–
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 27540/2022-74
REGIME DE EXECUÇÃO:
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma de instalações, recompor cobertura e demais revestimentos de Edifício para implantação da Casa da Mulher, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações

A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, tendo em vista a retificação na planilha de serviços e preços do edital do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às **11h00 e a abertura dos envelopes às 11h15 do dia 15/03/2022**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I.

Cópia do Edital Retificado da Tomada de Preços poderá ser consultada, a partir do dia **28/02/2023**, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar **13502/2023** -Download).

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das **09h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, no seguinte local: Avenida Rangel Pestana, n 150 – Vila Mathias - Santos/SP, sob responsabilidade do **Arq. Roger Guerra**, mediante agendamento através dos **tesl.** (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154 ou com a seção administrativa do de-

partamento.

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13502/2023-Download)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (13) 3201-5733/3201-5165 ou através do e-mail comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 17h00.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA: 13932/2022
PROCESSO: 20044/2022-44

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Finanças e Gestão **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **JATOBETON ENGENHARIA LTDA**, através do processo nº 2239/2023-01, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.932/2022, Processo nº 20044/2022-44, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de recuperação e restauração do Elevado Aristides de Bastos Machado, incluindo material, equipamentos e mão de obra:

TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

Valor total: R\$ 25.576.085,67 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Santos, 24 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos,

comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.933/2022, Processo nº. 47210/2022-22**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção da nova Unidade Municipal de Ensino “Irmã Maria Dolores”, localizada na Rua Bittencourt nº 308, Vila Nova – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

2ª CLASSIFICADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

3ª CLASSIFICADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência ao **Convite nº. 13020/2022, Processo nº. 35870/2022-24**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de revitalização do espaço público no Caminho da Capela – Bairro Jardim Castelo – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia **28/02/2023 às 15h00**.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 14.002/2023 - Processo nº. 71067/2022-17**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de adesivo de contato, cola branca e seladora a serem utilizados nos serviços de manutenção das unidades municipais da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Adesivo contato à base de borracha sintética (neoprene), resinas fenólicas e solventes orgânicos, líquido na cor âmbar, para ser utilizado em fórmicas, borrachas, etc. Aplicação com pincel ou espátula. Embalagem: galão com 2,8kg (cascola ou similar).	Galão	UNA	525	79,19	41.574,75
1.2	Cola branca para madeira à base de PVA, composta de acetato de vinila e aditivos, acondicionada em tubos de 500g (cascorez ou similar).	Tubo	TEKBOND	375	13,15	4.931,25
1.3	Seladora para madeira à base de nitrocelulose, composta de resina celulósica, hidrocarbonetos, álcoois e acetato, isenta de benzeno e metais pesados, incolor, aplicação com rolo ou pincel. Embalagem: galão de 3,6 litros.	Galão	MAZA	375	111,05	41.643,75

Valor total estimado do lote 01: R\$ 88.149,75 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Adesivo contato à base de borracha sintética (neoprene), resinas fenólicas e solventes orgânicos, líquido na cor âmbar, para ser utilizado em fórmicas, borrachas, etc. Aplicação com pincel ou espátula. Embalagem: galão com 2,8kg (cascola ou similar).	Galão	UNA	175	79,19	13.858,25

2.2	Cola branca para madeira à base de PVA, composta de acetato de vinila e aditivos, acondicionada em tubos de 500g (cascorez ou similar).	Tubo	TEKBOND	125	13,15	1.643,75
2.3	Seladora para madeira à base de nitrocelulose, composta de resina celulósica, hidrocarbonetos, álcoois e acetato, isenta de benzeno e metais pesados, incolor, aplicação com rolo ou pincel. Embalagem: galão de 3,6 litros.	Galão	MAZA	125	111,05	13.881,25

Valor total estimado do lote 02: R\$ 29.383,25 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Valor total estimado da proposta: 117.533,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e três reais).

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.004/2023 - Processo n.º 59235/2022-51**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cadeira alta infantil para refeição, a fim de atender os alunos das unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Cadeira alta infantil para refeição, com garantia de 12 meses.	Unidade	GALZERANO / NICK	173	251,70	43.544,10

Valor total estimado do lote 01: R\$ 43.544,10 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Empresa vencedora do lote 02: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA.**LOTE 02
(COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Cadeira alta infantil para refeição, com garantia de 12 meses.	Unidade	GALZERANO / NICK	57	251,70	14.346,90

Valor total estimado do lote 02: R\$ 14.346,90 (quatorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Valor total estimado da proposta: 57.891,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais).

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.062/2022 - Processo n.º 57486/2022-18**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito laminado salgado tipo Cream Cracker e biscoito laminado doce tipo maisena), destinados à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: BOA VISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA.**LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Biscoito laminado salgado tipo Cream Cracker composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e/ou açúcar invertido, sal, fermentos, estabilizantes e aromatizante. Pode conter extrato de malte e/ou soro do leite. Embalado em saco laminado de 160 gramas à 400 gramas de polipropileno hermeticamente fechado e reembalado em caixa de papelão reforçado, pesando de 6,4 quilos à 8 quilos. Validade mínima de 08 meses. Informações nutricionais por 30 gramas: Valor calórico total: de 116 a 170 Kcal; Carboidratos: de 18 gramas a 24 gramas; Proteínas: de 2 gramas a 5 gramas; Gorduras totais: de 3 gramas a 6 gramas.	Quilo	LE PETIT	20.250	11,89	240.772,50

Valor total estimado do lote 01: R\$ 240.772,50 (duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: BOA VISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	<p>Biscoito laminado salgado tipo Cream Cracker composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e/ou açúcar invertido, sal, fermentos, estabilizantes e aromatizante. Pode conter extrato de malte e/ou soro do leite.</p> <p>Embalado em saco laminado de 160 gramas à 400 gramas de polipropileno hermeticamente fechado e reembalado em caixa de papelão reforçado, pesando de 6,4 quilos à 8 quilos. Validade mínima de 08 meses.</p> <p>Informações nutricionais por 30 gramas: Valor calórico total: de 116 a 170 Kcal; Carboidratos: de 18 gramas a 24 gramas; Proteínas: de 2 gramas a 5 gramas; Gorduras totais: de 3 gramas a 6 gramas.</p>	Quilo	LE PETIT	6.750	11,89	80.257,50

Valor total estimado do lote 02: R\$ 80.257,50 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03: BOA VISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA.

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Biscoito laminado doce tipo Maisena , composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e/ou açúcar invertido, gordura vegetal, amido, sal, estabilizante, fermento químico e aromatizante. Embalados em sacos laminados de 160 gramas a 400 gramas de polipropileno hermeticamente fechado e reembalado em caixa de papelão reforçado, pesando de 6,4 quilos a 8 quilos. Validade mínima de 08 meses. Informações nutricionais por 30 gramas: Valor calórico: de 106 a 170 kcal; Carboidratos: de 20 gramas a 26 gramas; Proteínas: de 2 gramas a 5 gramas; Gordura totais: de 2 a 5 gramas.	Quilo	LE PETIT	16.500	12,18	200.970,00

Valor total estimado do lote 03: R\$ 200.970,00 (duzentos mil, novecentos e setenta reais).

Empresa vencedora do lote 04: BOA VISTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS UNIPESSOAL LTDA.

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	Biscoito laminado doce tipo Maisena , composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e/ou açúcar invertido, gordura vegetal, amido, sal, estabilizante, fermento químico e aromatizante. Embalados em sacos laminados de 160 gramas a 400 gramas de polipropileno hermeticamente fechado e reembalado em caixa de papelão reforçado, pesando de 6,4 quilos a 8 quilos. Validade mínima de 08 meses. Informações nutricionais por 30 gramas: Valor calórico: de 106 a 170 kcal; Carboidratos: de 20 gramas a 26 gramas; Proteínas: de 2 gramas a 5 gramas; Gordura totais: de 2 a 5 gramas.	Quilo	LE PETIT	5.500	12,18	66.990,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais).
Valor total estimado da despesa: R\$ 588.990,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 17.008/2023, Processo n.º 74.335/2022-71**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de produtos de higiene pessoal, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, Secretaria Municipal de Saúde -SMS, e Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, encontra-se suspenso “SINE DIE”.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.129/2022- Processo n.º 64.838/2022-65**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de garrafas de gás refrigerante para uso em equipamentos de ar condicionado, a serem utilizadas pela Seção de Zeladoria – SEZEL/SMS, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Garrafas de gás refrigerante – R22 de 13.6 kg	Unidade	60	EOS	855,00	51.300,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

Empresa vencedora do lote 02: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO LTDA

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Garrafas de gás refrigerante - R410A de 11.3 kg	Unidade	50	RLX	809,00	40.450,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 40.450,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 91.750,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Santos, 24 de fevereiro de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DIA	HORÁRIO
13.971-7	ELZITO PEREIRA DE SANTANA	SESERP	13/03/2023	14:00
15.433-6	NELSON GONÇALVES	SEDUC	27/03/2023	14:00
15.945-9	JUSSARA COUTO	SESERP	06/03/2023	15:30
16.337-8	PAULO ABELARDO MUNIZ	SECULT	27/03/2023	14:10
18.458-0	LUIZ CARLOS SANTOS	SMS	20/03/2023	14:00
18.616-3	MARIO DE OLIVEIRA ARAUJO	SMS	20/03/2023	14:10
22.190-3	ARLINDO TEIXEIRA SALGADO	SEGOV	06/03/2023	14:00
23.504-4	IDALINA GALDINO XAVIER	SEDS	06/03/2023	14:10

23.750-3	MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO	SEDUC	20/03/2023	14:20
23.991-3	ERIKA GIOVANNA XAVIER VASCONCELLOS	SEDUC	27/03/2023	15:20
24.361-8	LUCIANO RODRIGUES ROMÃO	SESEG	06/03/2023	15:40
26.150-3	SIDNEY COSTA DA SILVA	SEFIN	13/03/2023	14:10
26.223-8	EDUARDO VIEIRA PEREIRA	SEDUC	27/03/2023	15:30
26.484-6	JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	SIEDI	27/03/2023	14:20
27.358-1	TANIA MARIA PRADO DOS SANTOS	SEDUC	27/03/2023	14:30
27.782-2	RITA DE CASSIA MAZALLI	SEDUC	13/03/2023	14:20
27.921-6	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA	SEDUC	06/03/2023	14:20
28.044-6	JAKELYNE FERNANDES DE SOUZA	SMS	27/03/2023	14:40
28.207-9	MARTA DOMINGUES DE SOUZA	SEDUC	20/03/2023	14:30
28.646-8	ELISA CARLA AMBROSIO MACEGOSSA	SEDUC	27/03/2023	14:50
28.692-2	JULIANA CORDEIRO FERREIRA	SEDS	13/03/2023	14:30
28.910-8	GELSON SILAS PEREIRA	SEDUC	13/03/2023	14:30
29.557-6	SOLANGE APARECIDA DA CUNHA	SMS	20/03/2023	14:40
29.688-9	LUCI REGINA ANNIBAL	SMS	27/03/2023	15:00
29.706-9	MARCIO DOS SANTOS	SMS	20/03/2023	14:50
31.105-0	MARCOS ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	SEDUC	27/03/2023	15:30
31.222-3	MARCIA REGINA DE CARVALHO TAVARES	SEGOV	13/03/2023	14:40
31.769-3	SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI	SMS	06/03/2023	14:30
32.388-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	SEDUC	06/03/2023	14:40
32.464-0	GISELDA SOCORRO SANCHES	SEDUC	06/03/2023	14:50
32.650-4	ROSANGELA SANTOS DE ALBUQUERQUE	SMS	20/03/2023	15:00

32.675-1	ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS	SEDUC	27/03/2023	15:10
32.778-3	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA	SEDUC	20/03/2023	15:10
32.981-3	ERICA PAES SAMPAULO PAIVA	SEDUC	20/03/2023	15:20
33.441-7	LUIZ CARLOS SANCHEZ	SEDS	06/03/2023	15:00
33.485-4	ANA CRISTINA MORENO NUNES DOS SANTOS	SEDUC	20/03/2023	15:30
35.126-2	FABIANE VERISSIMO CAETANO	SEDUC	13/03/2023	14:50
35.519-8	DENISON ROGERIO DA SILVA	SMS	13/03/2023	15:00
35.522-2	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	SMS	20/03/2023	15:40
35.761-6	RONALDO CUESTA	SEMAM	20/03/2023	15:50
36.484-4	STEFANY DA SILVA SALVADOR	SEDUC	06/03/2023	15:10
37.726-7	LEANDRO JAIME RAMIRO	SEPORTE	06/03/2023	15:20

ANA MARIA ANUNCIÇÃO DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEPEM



ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 024/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **ESPÓLIO DE NAIR DIAS PIRES DE ALMEIDA, NELSON DIAS E ANTÔNIO AUGUSTO DIAS**, situado (a) à **Rua Dona Luiza Macuco, Nº 202 - Intimação Nº 135.231-B**, deverá realizar os serviços necessários na edificação, em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a paisagem urbana e a segurança dos vizinhos e transeuntes, atendendo ao estabelecido no Artigo 250 da Lei Complementar Nº 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 1.199,53.

Processo Nº 13975/2011-14.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 025/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foram intimados, no prazo de 08 (oito) dias, **FRANKLIN FRANCISCO TAVARES FILHO, MARIA LÚCIA TAVARES MOITA E FRANKLIN FRANCISCO TAVARES**, situados à **Avenida Senador Dantas, Nº 171 / 173 - Intimação Nº 135.130-B**, deverá realizar os serviços necessários na edificação, em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a paisagem urbana e a segurança dos transeuntes e usuários, atendendo ao estabelecido no Artigo 250 da Lei Complementar Nº 3531/68, sob pena de multa no valor de R\$ 11.996,53.

Processo Nº 14349/2011-64.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 026/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade

de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **SAID GEORGES SAAB**, situado (a) à **Avenida Campos Salles, Nº 22 - Intimação Nº 135.232-B**.

Deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da edificação, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 17044/2011-13.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 027/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **LÍDIA ESPERANÇA POUSSADA**, situado (a) à **Praça Iguatemy Martins, nº 40 - Intimação Nº 151.315-B**.

Deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da edificação, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.644,67.

Processo Nº 33078/2021-18.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 028/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “SANTA HELENA”**, situado (a) à **Avenida Vicente de Carvalho, Nº 71/72 - Intimação Nº 135.154**.

Deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da edificação, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01.

(Com medição de desaprumo).

Processo Nº 39286/2014-29.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 029/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “MONTE MOR”**, situado (a) à **Avenida Doutor Epitácio Pessoa, Nº 298 - Intimação Nº 151.073-B**.

Deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da edificação, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01, e sujeito a multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 5083/2022-21.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 030/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "CORCOVADO"**, situado (a) à **Rua Antônio Ribeirão, Nº 7 - Intimação Nº 151.070-B.**

Deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da edificação, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01, e sujeito a multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 8403/2023-67.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 031/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MARIA CÂNDIDA"**, situado (a) à **Rua Visconde de Cayrú, Nº 61 - Intimação Nº 151.072-B.**

Deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da edificação, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01, e sujeito a multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 9291/2023-71.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 032/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **SAID GEORGES SAAB**, situado (a) à **Avenida Campos Salles, Nº 26 - Intimação Nº 135.233-B.**

Deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da edificação, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C.

441/01, e sujeito a multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 37482/2018-10.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 033/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **SÔNIA BERNARDO DA CUNHA**, situado (a) à **Rua João Pessoa, Nº 193 - Intimação Nº 135.127-B.**

Deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da edificação, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01, e sujeito a multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 13227/2011-41.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 034/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "MARIA AMÉLIA"**, situado (a) à **Rua São José, Nº 52 - Intimação Nº 151.074-B**, deverá protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica, apresentado na Prefeitura Municipal de Santos através do processo Nº 2718/2022-74, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 5071/2022-41.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 035/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ARPOADOR"**, situado (a) à **Avenida Conselheiro Nébias, Nº 490 - Intimação Nº 151.056-B**, deverá protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica, apresentado na Prefeitura Municipal de Santos através do processo Nº 66876/2021-44, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.644,67.

Processo Nº 7960/2023-98.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.****EDITAL Nº 036/2023 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "PORTAL DO CARMO"**, situado (a) à **Rua Pedro Américo, Nº 285 - Intimação Nº 135.126-B**, deverá protocolizar a comunicação dos serviços de recuperação estrutural de pilares e de impermeabilização do reservatório de água superior, a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica, apresentado na Prefeitura Municipal de Santos através do processo Nº 28106/2021-11, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 5676/2023-13.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.****EDITAL Nº 037/2023 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "ALAMAR"**, situado (a) à **Avenida Doutor Epitácio Pessoa, Nº 541 - Intimação Nº 135.129-B**, deverá protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica, apresentado na Prefeitura Municipal de Santos através do processo Nº 29196/2021-31, atendendo ao estabelecido no Artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 8405/2023-92.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.****EDITAL Nº 038/2023 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **MARILEA ABUL HISS PICADO**, situado (a) à **Avenida Visconde de São Leopoldo, Nº 620 - Intimação Nº 169.301-B**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Observação: ou demolir), face ao Artigo 255 da Lei Complementar Nº 3531/68, sob penalidade do

Artigo 610, Inciso III.

Processo Nº 9698/2023-06.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.****EDITAL Nº 039/2023 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **WALTER JOSÉ GUEDES JR.**, situado (a) à **Avenida Senador Feijó, Nº 642 - Intimação Nº 166.683-B**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel (Observação: marquise), face ao Artigo 255 da Lei Complementar Nº 3531/68.

Também torna público que em 07/02/2023 foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08182**, em face de: **WALTER JOSÉ GUEDES JR. (C.P.F. Nº 011.746.028-13)**, **DAMIÃO FRANCELINO DOS SANTOS (C.P.F. Nº 121.282.928-08)** e **MARIA ASSUMPCÃO VILLELA**, por não atendimento a **Intimação Nº 134.225-B**, para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica atualizado do edifício.

Infração aos Artigos 1º e 4º da Lei 441/01.

Penalidade prevista no Artigo 4º § 2º da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.810,29 (hum mil, oitocentos e dez nove reais e vinte e nove centavos).

O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas.

Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupapempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Avenida Senador Feijó, Nº 642.**Processo Nº 19724/2011-07.**

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.****EDITAL Nº 040/2023 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **CONDOMÍ-**

NIO EDIFÍCIO "DELTA", situado (a) à **Rua Pedro Borges Gonçalves, Nº 51 - Intimação Nº 166.686-B.**

Deverá apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da edificação, em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da L.C. 441/01.

Processo Nº 10441/2023-99.

Santos, 24 de Fevereiro de 2023.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO E INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 001/2023 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em **24/01/2023**, foi lavrado o **Auto de Infração Nº 06.684**, em face de **ELABORE REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ Nº 60.450.010/0001-41.**

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (um) elevador para passageiros, no endereço abaixo citado, sem licença/registo junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Avenida Bernardino de Campos, Nº 22.

Processo Nº 5681/2023-53.

Santos, 30 de Janeiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 002/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, **UNIVERSIDADE SÃO JUDAS**, situado (a) à **Rua Comendador Martins, Nº 52**, através da **Intimação Nº 133.320-B**, a providenciar:

Regularização da instalação de 01 (um) elevador, no endereço acima citado, sem licença/registo junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85;

Processo Nº 5683/2023-89.

Santos, 30 de Janeiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 003/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL "MICHEL BURIHAN"**, C.N.P.J. Nº 66.501.735/0001-07, situado à **Rua 15 de Novembro, Nº 195 - Intimação Nº 133.321-B**, a:

- Apresentar, nesta P.M.S., o Laudo Técnico dos itens de segurança dos elevadores;

- Providenciar os reparos necessários ao reestabelecimento das condições de segurança de funcionamento dos elevadores.

Base legal: L.C. 1025/2019 - Art. 85.

Da mesma forma, torna-se público para todos os efeitos legais a notificação da lavratura do:

- **Auto de Embargo Nº 11924, de 31/01/2023**, também por violação ao disposto na Lei Complementar Nº 1025/2019 - Art. 85, no mesmo imóvel supracitado.

Deverá o proprietário regularizar a situação, conforme a **Intimação Nº 133.321-B**, citada acima.

A obra (instalação) deverá ser imediatamente paralisada, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros, que são: manter as portas de pavimento fechadas e travadas.

O levantamento do presente EMBARGO ocorrerá após o cumprimento das exigências que o motivaram.

Processo Nº 6061/2023-12.

Santos, 31 de Janeiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 004/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "CASTELL DI VILLA RICA"**, situado (a) à **Rua Carolino Rodrigues, Nº 17**, através da **Intimação Nº 133.880-B**, apresentar, nesta P.M.S.:

Laudo técnico de segurança da PLATAFORMA PARA P.C.D. do pavimento "L1" (piscina), de acordo com as normas da ABNT e NR-MT.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85.

Processo Nº 7923/2023-61.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 005/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “ODALEA”**, situado (a) à **Rua Carlos Gomes, Nº 240**, através da **Intimação Nº 133.323-B**, apresentar, nesta P.M.S.:

Laudo técnico dos itens de segurança dos ELEVADORES.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85.

Processo Nº 7946/2023-67.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 006/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “MANCHON NASHVILLE”**, situado (a) à **Rua Professor Reinaldo Porchat, Nº 108**, através da **Intimação Nº 133.324-B**, apresentar, nesta P.M.S.:

Laudo técnico dos itens de segurança dos ELEVADORES.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85.

Processo Nº 7950/2023-34.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 007/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO “EXECUTIVE CENTER”**, situado (a) à **Avenida Senador Feijó, Nº 14**, através da **Intimação Nº 136.664-B**, apresentar, nesta P.M.S.:

Empresa habilitada pela manutenção dos ELEVADORES;

Laudo técnico dos itens de segurança dos ELEVADORES.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85.

Processo Nº 7954/2023-95.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 008/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, **DAMIANO CAPOMACCIO**, situado (a) à **Rua Castro Alves, Nº 104**, através da **Intimação Nº 135.206-B**, regularizar, nesta P.M.S.:

Instalação de cerca elétrica no imóvel.

Base legal: L.C. 584/2006, Artigo 1; L.C. 1025/2019, Artigo 31.

Processo Nº 7957/2023-83.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 009/2023 - SEINST

A **Seção de Inspeção de Instalações (SEINST)**, nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que em 28/12/2021 foi lavrado o **Auto de Infração Nº 06685** em face de **ELEVADORES “PRAIA GRANDE” LTDA.**, CNPJ Nº 39.651.586/0001-90.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Executar serviços de manutenção de elevadores sem alvará ou registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto na L.C. 333/99, Artigos 4º e 8º.

Penalidade prevista na L.C. 333/99, Artigo 32 I.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil, noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à **Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico**, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na **Av. João Pessoa Nº 246**.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Avenida Senador Feijó, Nº 14.
Processo Nº 7959/2023-17.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.

EDITAL Nº 010/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, **IGREJA EVANGÉLICA “ASSEMBLÉIA DE DEUS” (MINISTÉRIO DE SANTOS)**, situado (a) à **Avenida Doutor Pedro Lessa, Nº 1966**, através da **Intimação Nº 133.325-B**, a providenciar:

Regularização da instalação de PLATAFORMA HIDRÁULICA, no endereço acima citado, sem licença/registo junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85.

Processo Nº 9293/2023-04.

Santos, 15 de Fevereiro de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST.



ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/03/2023 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (SEUB-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/03/2023 (terça-feira), a Unidade Saúde da Família do Caruara (SES-FAMI – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3268-1358

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/03/2023 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família Monte Cabrão (SESFAMI – C/MC) – Endereço: Rua Principal, s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10/03/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (SEUB-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/03/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Martins Fontes (SEUB-CSMF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 03/03/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do São Manoel (SEUB-SMP) – Endereço: Praça Nicolau Gerai-gire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 03/03/2023 (sexta-feira), a Seção Saúde da Família do Piratininga (SES-FAMI-P) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/03/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (SEUB-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/03/2023 (quarta-feira), Unidade Saúde da Família Areia Branca (SESFAMI – AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3291-5816

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/03/2023 (terça-feira), a Unidade Saúde da Família do Morro do José Menino (SESFAMI-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 11h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/03/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Valongo (SEUB-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/03/2023 (quinta-feira), a Seção Unidade Saúde da Família São Bento (SEUB-MSB) – Endereço: Rua Das Pedras, s/nº – São Bento, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3913

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/03/2023 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Marapé (SEUB-MP) – Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Marapé, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3237-1758.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/03/2023 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família do Morro Santa Maria/ Vila Progresso (SESFAMI-VP/SM) – Endereço: Rua Um s/nº, Morro Santa Maria, permanecerá fechada no horário das 13h30 às 15h30 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-9510

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 01/03/2023 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Nova Cintra (SEUB-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada, devido ao desligamento programado da rede de energia elétrica pela CPFL, após às 13h00.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

**ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA****Prorrogação de Prazo**

Processo nº 212332/2023-69 - TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA - Pedido de Solicitação de prorrogação de prazo deferido. Concedido 30 (trinta) dias a partir de 23/02/2023 para atendimento das intimações 1507 e 1508



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/02/2023

Processo nº 4.282/2023-01 – EVERTON LUPER-
CIO DE FRANÇA: Plano de Gerenciamento de Resí-
duos Sólidos da Construção Civil aprovado confor-
me Parecer Técnico nº 0066/2023 - RSCC - SEGRESI.
Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31
(comprovar destinação ambientalmente adequa-
da dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº
792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 64.715/2022-15 – CARLOS EDNOR
RODRIGUES: Compareça o contratante ou profissio-
nal no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da
data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO
Nº 0042/2023 - SEGRESI, documentação referente
ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão
realizados às segundas, quartas e sextas-feiras,
das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 atra-
vés do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendi-
mento sem prévio agendamento.

Processo nº 40.701/2020-44 – RONEY LIMA:
Compareça o contratante ou profissional no prazo
de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publi-
cação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0046/2023
- SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC.
O agendamento e atendimento serão realizados
às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às
11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13)
3226-8087, não ocorrendo atendimento sem pré-
vio agendamento.

Processo nº 39.006/2019-13 – BRUNO FRANZE-
SE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo
de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta pu-
blicação, para apresentar CTRs originais (anexo III
da Lei Complementar nº 792/13). O agendamen-
to e atendimento serão realizados às segundas,
quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das
14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,
não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-
mento. Nos casos de convocações diversas para o
mesmo interessado, serão anotados no máximo
três processos por agendamento.

Processo nº 33.289/2019-17 – BRUNO FRANZE-
SE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo

de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta pu-
blicação, para apresentar CTRs originais (anexo III
da Lei Complementar nº 792/13). O agendamen-
to e atendimento serão realizados às segundas,
quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das
14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,
não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-
mento. Nos casos de convocações diversas para o
mesmo interessado, serão anotados no máximo
três processos por agendamento.

Processo nº 65.813/2019-74 – BRUNO FRANZE-
SE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo
de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta pu-
blicação, para apresentar CTRs originais (anexo III
da Lei Complementar nº 792/13). O agendamen-
to e atendimento serão realizados às segundas,
quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das
14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,
não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-
mento. Nos casos de convocações diversas para o
mesmo interessado, serão anotados no máximo
três processos por agendamento.

Processo nº 79.144/2019-54 – XAVEL EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA: Compareça
o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a
contar da data desta publicação, para apresentar
CTR originais (anexo III da Lei Complementar nº
792/13). O agendamento e atendimento serão re-
alizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das
09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do
fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento
sem prévio agendamento. Nos casos de convoca-
ções diversas para o mesmo interessado, serão
anotados no máximo três processos por agenda-
mento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/02/2023

Processo nº 544/2023-03 – NELSON CAMPANILE
GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo
de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publi-
cação, visando tratar de assuntos do processo em
epígrafe. O agendamento e atendimento serão re-
alizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das
09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do
fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento
sem prévio agendamento. Nos casos de convoca-
ções diversas para o mesmo interessado, serão
anotados no máximo três processos por agenda-
mento.

Processo nº 546/2023-21 – NELSON CAMPANILE
GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo
de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publi-
cação, visando tratar de assuntos do processo em
epígrafe. O agendamento e atendimento serão re-
alizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das
09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do

fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 10/2023-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 55820/2021-28 – AM2L BAR E RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar: 1) comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016; 2) certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96; 3) comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água, conforme e-mail enviado para cleusani@audfattos.com em 01/02/223. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 29880/2009-26 – ESTEFAN TAVARES FERREIRA - ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 9684/2023-93 – PATRICIA MARIA VASQUEZ a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo solicitada. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomenda-

ção do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/02/2023

PA 47846/2021-66 – PORFÍRIO & MORETTI LTDA – Deferido pedido de prorrogação de prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação.

PA 57406/2016-22 – MLCL BAR E RESTAURANTE LTDA – Deferido pedido de prorrogação de prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2023 – DGM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 053581/2022-99 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

PORTARIA Nº 005/2023– DGM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho

de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 004097/2023-81, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 006/2023- DGM
17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 009553-2023-15, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



**SECRETARIA DE MULHER,
CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS**

ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2023 - SEMULHER/
SEDUC**
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA
ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS**

EVENTOS COMEMORATIVOS DA "SEMANA MUNICIPAL DE BRINCAR 2023", A OCORRER NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS MAIO DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária da Mulher, a Cidadania e dos Direitos Humanos e a Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e pelo Decreto nº 7.895, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVEM

Art. 1º Fica criada a comissão para organização e desenvolvimento dos eventos comemorativos da "Semana Municipal de Brincar 2023", sob responsabilidade conjunta da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e da Secretaria de Educação.

Art. 2º São membros da comissão criada pelo artigo 1º desta Portaria:

I – Suzete Faustina dos Santos - representando Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos;

II – Fabiana Riveiro de Moraes - representando Secretaria Municipal de Educação;

III – Wendryo Salgado Machado - representando Secretaria da Segurança Pública;

IV – Adriano Mosna e Marcos Perez – representando a Companhia Engenharia de Tráfego;

VI – Márcio Tonelli Bernardes - representando a Secretaria de Esportes;

Art. 3º Estão também convidados a fazerem parte da comissão:

I – Um representante do SESC – Santos

II – Um representante do Fórum da Cidadania

III – Um representante do Centro Social Marista – Lar Feliz

IV - Um representante da OMEP - ARBS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS
DIREITOS HUMANOS

CRISTINA BARLETTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 19 / 2023 - SEDUC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a reabertura de inscrições para professores interessados em atuar no Projeto Grêmios Estudantis, de acordo com a Portaria nº 96/2022 de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 21/11/2022.

Período de inscrição: das 8h do dia 6/3/2023 às 17h do dia 9/3/2023

Link: <http://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da Prefeitura Municipal de Santos) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo).

Em caso de dúvidas, quanto ao acesso, entrar em contato com a Equipe do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

Os profissionais inscritos deverão enviar o currículo contendo as seguintes informações funcionais: endereço de e-mail, telefone e plano de trabalho para o e-mail seproje-seduc@santos.sp.gov.br, até às 17h do dia 9/3/2023.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 20 / 2023 - SEDUC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de março:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO E NOME DO RESPONSÁVEL	TELEFONE/RAMAL PARA INFORMAÇÕES	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
1	8h às 11h	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Educação Infantil que atendem Jardim e Pré	SENUTEC	3228-3729 Ramal 3736	Formação Tela Interativa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
1	14h às 17h	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Ensino Fundamental	SENUTEC	3228-3729 Ramal 3736	Formação Tela Interativa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
2	14h às 17h30	Orientadores Educacionais	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Saberes do Orientador Educacional	A definir	Convocação

3	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores envolvidos no Projeto BrinqueMU- SICAndo	SEPROJE Iva Passos	3224-1497	Formação Projeto Brinque- MUSICAn- do	Centro Dar- cy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
6	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/ Seduc Praça dos Andra- das, 27	Convocação
6	14h30	OSCs - USC e Evolução	SEDESP Celia Plaza Xenia Souza Simone Barbieri	3211-1818 Ramal1969	Reunião de trabalho	Sala da Se- desp Praça dos Andradas, 27	Convocação
6	18h	Professores que atuam nos Ciclos I e II da EJA	SEFORM Adriana Negreiros Joice Mendes Flaviana de Assis	3228-3729 Ramal 3733	RAP	Platafor- ma Google Meet	Convocação
8	9h	Equipe Gestora das UMEs que atendem Ensino Fun- damental	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramal 1965/1817	Reunião de Grupo Guardião 2, 4, 5, 6 e 9	Centro Dar- cy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
8	14h	Equipe Gestora das UMEs que atendem Ensino Fun- damental	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramal1965/1817	Reunião de Grupo Guardião 1, 3, 7 e 8	Centro Dar- cy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
8	18h	Diretores e Coordena- dores Pedá- gógicos das UMEs que atendem EJA	SEFEP Cristina Torquato	3211-1818 Ramal 1965/1817	Reunião de Grupo Guardião 4, 5, 6 e 9	Centro Dar- cy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação

9	14h30	Diretores das UMEs atendidas em Núcleos para Jornada Ampliada: UME Edméa Ladevig UME Martins Fontes UME José da Costa Silva Sobrinho UME Vinte e Oito de Fevereiro UME Ilha Diana UME Judoca Ricardo Sampaio UME Monte Cabrão UME Oswaldo Justo UME Esmeraldo Tarquinio UME Fernando Costa UME Leonardo Nunes UME Waldery de Almeida UME José C de Azevedo Jr UME Mario de Alcântara UME Ayrton Senna UME Barão do Rio Branco UME Dino Bueno UME Gota de Leite UME Olavo Bilac UME Lourdes Ortiz UME Maria Luiza Alonso Silva UME Pedro II UME Rubens Lara UME Therezinha de Jesus S. Pimentel UME Auxiliadora da Instrução UME Florestan Fernandes UME Cidade de Santos	Secretária de Educação DEPED SEINT	3211-1818 Ramal 1909	Reunião de trabalho - Orientações Iniciais	Auditório da Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
9	15h	Membros do Fórum Municipal de Monitoramento da Aplicação da Lei Federal 11645/08	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Reunião do Fórum Municipal de Monitoramento da Aplicação da Lei Federal 11645/08	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convite
10	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias Thais Farias	3228-3729 Ramal 3733	PEA Língua Portuguesa	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação

10	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores envolvidos no Projeto BrinqueMUSICAndo	SEPROJE Iva Passos	3224-1497	Formação Projeto Brinque-MUSICAndo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
10	9h	1 representante por UME	DEPLAN/ COMMULHER Fabiana Riveiro	3211-1818	XX Encontro COMMULHER Palestra Dra. Gabriela Manssur	Associação Comercial de Santos Rua XV de Novembro,137	Convocação
10	9h	1 representante por subvencionada	DEPLAN/ COMMULHER Fabiana Riveiro	3211-1818	XX Encontro COMMULHER Palestra Dra. Gabriela Manssur	Associação Comercial de Santos Rua XV de Novembro,137	Convite
10	14h	Orientadores Educacionais que iniciaram na função no 2º semestre de 2022 ou em 2023.	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Saberes do Orientador Educacional	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
10	8h30 às 12h	Auxiliares de Bibliotecário Técnicos em Biblioteconomia Readaptados em Biblioteca Escolar	SEBIBLI Cristina Zinezi	3224-1497	Palestras - Dia do Bibliotecário	Teatro Guarany Praça dos Andradas, 100	Convocação
13	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo	3228-3729 Ramal 3733	PEA Matemática	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
13	9h às 10h30	1 membro da equipe gestora por UME, participante do Projeto PMANE e demais UMEs interessadas na adesão do Projeto	SEPROJE Samanta Noronha Daniela Parada	3228-3729 Ramal 3739	Abertura do Ciclo 2023 do PMANE Santos	Plataforma Google Meet	Convocação

13	8h às 11h30 ou 13h30 às 17h	Professores que atuam no Pré (um professor re- presentante por período M/T)	SEFORM Flaviana de Assis Rosana Vedor	3228-3729 Ramal 3733	1º Encon- tro Forma- tivo dos professo- res que atuam no Pré	Centro Dar- cy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
13	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/ Seduc Praça dos Andra- das, 27	Convocação
14	8h às 11h ou 14h às 17h	Professores que atuam no Projeto AEE - ITINE- RANTE	SEDESP Celia Plaza Simone Barbieri Xenia Souza	3211-1818 Ramal 1969	Reunião de trabalho - Orienta- ções Ini- ciais	SEDUC Sala da Su- pervisão Praça dos Andradas, 27	Convocação
15	8h às 11h e 14h às 17h	Professores de Educa- ção Especial AEE e Sala de recursos	SEDESP Celia Plaza Keyla Fernandes Simone Barbieri Xenia Souza	3211-1818 Ramal 1969	Reunião de trabalho - Orienta- ções Ini- ciais	SEDUC Auditório Praça dos Andradas 27	Convocação
15	8h às 11h30 ou 14h às 17h30	Professores do Ensino Fundamen- tal I	SEFORM Adriana Negreiros Joice Mendes Sandra Ramos	3228-3729 Ramal 3733	Vivencian- do a História e Geografia	Centro Dar- cy Ribeiro (Sala 3 - Anexo) Rua São Paulo, 40A	Convocação
15	8h às 10h (Grupo 1 e 2) 10h às 12h (Grupo 3 e 4)	Coordena- dores Peda- gógicos da Educação Infantil (de- finição dos grupos por e-mail)	SEFORM Ana Sierra	3228-3729 Ramal 3733	Reunião de Trabalho Pedagógi- co	Centro Dar- cy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
15	14h às 17h30	Orientado- res Educa- cionais	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Programa Saúde na Escola - PSE	A definir	Convocação

16	8h às 11h30 e 14h às 17h30	Professores inscritos	SENUTEC Cris Domingues	3228-3729 Ramal 3736	Conectando Territórios - Ampliando Possibilidade de Aprender Polo 4: UME Judo- ca Ricardo Sampaio (as escolas que compõem o polo serão notificadas através de e-mail)	UME Judo- ca Ricardo Sampaio Av. Xavan- te,70	Convocação
16	8h às 11h30 e 14h às 17h30	Professores inscritos	SENUTEC Cris Domingues	3228-3729 Ramal 3736	Conectando Territórios - Ampliando Possibilidade de Aprender Polo 5: UME Monte Cabrão (as escolas que compõem o polo serão notificadas através de e-mail)	UME Monte Cabrão Rodovia Piaçaguera/ Guarujá, Km 33	Convocação
16	8h às 11h15 ou 14 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	3228-3729 Ramal3733	PEA Fund I	Auditório da Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
17	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa e Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias Thais Farias	3228-3729 Ramal 3733	Metas em Foco + PEA Língua Portuguesa	Centro Dar- cy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação

17	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores envolvidos no Projeto BrinqueMUSICAndo	SEPROJE Iva Passos	3224-1497	Formação Projeto Brinque-MUSICAndo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
17	8h às 10h (Grupo 1) 10h às 12h (Grupo 2) 14h às 16h (Grupo 3) 16h às 18h (Grupo 4)	Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental (grupos serão informados por e-mail)	SEFORM Ana Sierra	3228-3729 Ramal 3733	Reunião de Trabalho Pedagógico	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
17	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Diretores das UMEs e Diretores pedagógicos das Subvencionadas, que realizam atendimento de Berçários	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 Ramal1968	Abordagem Pikler	Prefeitura de Santos Auditório 5º andar Praça Visconde de Mauá, s/n	Convocação
20	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/ Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
20	19h30 às 21h30	Professores interessados e Educadores das Subvencionadas	SEFORM Adriana Negreiros Joice Mendes	3228-3729 Ramal 3733	Lei nº11645/08 Culturas afro-brasileira e indígena em sala de aula	Plataforma Google Meet	Convite
20	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores de Ensino Fundamental II - Matemática e Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo	3228-3729 Ramal 3733	Metas em Foco + PEA Matemática	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação

21	14h	Coordenadores dos núcleos da Jornada Ampliada/ Coordenadores Pedagógicos das UMÉs atendidas abaixo: Rubens Lara, Therezinha de Jesus S. Pimentel, Lourdez Ortiz, Maria Luiza Alonso Silva, Pedro II, José Carlos de Azevedo Jr., Mario de Alcântara, José da Costa Silva Sobrinho, Martins Fontes, Vinte e Oito de Fevereiro, Ilha Diana, Judoca Ricardo Sampaio, Monte Cabrão, Oswaldo Justo, Esmeraldo Tarquínio, Fernando Costa, Leonardo Nunes, Waldery de Almeida, Barão do Rio Branco, Dino Bueno, Gota de Leite, Olavo Bilac	SEINT e Ana Bianca (Secretaria de Saúde)	3211-1818 Ramal 1909	Projeto: Saúde para Longevidade	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
22	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no 5º ano	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	3228-3729 Ramal 3733	Metas 5º ano	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
23	8h às 11h30 ou 14h às 17h30	Professores do Ensino Fundamental II	SEFORM Adriana Negreiros Joice Mendes Sandra Ramos	3228-3729 Ramal 3733	Lei nº11645/08 Culturas afro-brasileira e indígena em sala de aula	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
23	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental I 1º e 2º ano	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	3228-3729 Ramal 3733	PEA Alfabetização	Plataforma Google Meet	Convocação

23	8h às 11h30 e 14h às 17h30	Professores inscritos - Educação Infantil	SENUTEC Cris Domingues	3228-3729 Ramal 3736	Conec- tando Territórios - Amplian- do Possibi- lidade de Aprender Polo 1: UME Leo- nor Men- des Barros (as escolas que com- põem o polo serão notificadas através de e-mail)	UME Leonor Mendes de Barros Praça Fer- nandes Pa- checo, nº1	Convocação
23	8h às 11h30 e 14h às 17h30	Professores inscritos - Educação Infantil	SENUTEC Cris Domingues	3228-3729 Ramal 3736	Conec- tando Territórios - Amplian- do Possibi- lidade de Aprender Polo 2: UME Euni- ce Caldas (as escolas que com- põem o polo serão notificadas através de e-mail)	UME Eunice Caldas Rua São Paulo, 40	Convocação
23	8h às 11h30 e 14h às 17h30	Professores inscritos - Educação Infantil	SENUTEC Cris Domingues	3228-3729 Ramal 3736	Conec- tando Territórios - Amplian- do Possibi- lidade de Aprender Polo 3: UME Luiz Carlos Prestes (as escolas que com- põem o polo serão notificadas através de e-mail)	UME Luiz Carlos Pres- tes Praça Ma- ria Coelho Lopes, s/n	Convocação

24	14h30	OSC - USC e Evolução	SEDESP Celia Plaza Xenia Souza Simone Barbieri	3211-1818 Ramal 1969	Reunião de trabalho	SEDUC Núcleo de Educação para a Paz (NEP) Praça dos Andradas, 27	Convocação
24	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores envolvidos no Projeto BrinqueMUSICAndo	SEPROJE Iva Passos	3224-1497	Formação Projeto Brinque-MUSICAndo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40 A	Convocação
24	19h às 21h	Alunos da Educação de Jovens e Adultos	SEFORM Adriana Negreiros Joice Mendes Flaviana Assis	3228-3729 Ramal 3733	Estudo do Meio	Museu do Café Rua XV de Novembro, 95	Convocação
24	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias Thais Farias	3228-3729 Ramal 3733	PEA Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
27	8h às 11h ou 14h às 17h	PAEI	SEDESP Celia Plaza Ana Paula Strafacci Keyla Fernandes Simone Barbieri Xenia Souza	3211-1818 Ramal 1969	Orientações Iniciais	SEDUC Auditório Praça dos Andradas, 27	Convocação

27	9h às 12h30	Orientadores Educacionais das UMEs: Mário de Almeida Alcântara, Avelino da Paz Vieira, Colégio Santista, Eunice Caldas, José Bonifácio, Maria Dolores, Maria Helena Roxo, Monte Cabrão, Noel Gomes Ferreira, Judoca Ricardo Sampaio, Terezinha Maria Calçada Bastos, Martins Fontes, Cyro de Athayde Carneiro, José Genésio, Lúcio Floro, Luiz Lopes, Rubens Lara, Laurival Rodrigues, Magali Alonso, Regina Altman, Emília Maria Reis, Paulo Gomes Barbosa, Olavo Bilac e Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel.	COFORM Joana Costal	3228-3729 Ramal 3740	Educação, Saúde e Direitos Humanos: oficinas de formação para Orientadores Educacionais	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
27	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo	32283729 Ramal 3733	PEA Matemática	Plataforma Google Meet	Convocação
27	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino Elisabete Soares	3211-1818 Ramal 1929	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino/ Seduc Praça dos Andradas, 27	Convocação
27	18h30 às 20h	Gestores e Professores que atuam na Educação Infantil das UMEs e subvencionadas	SEFORM Flaviana de Assis Elaine Dellamonica	32283729 Ramal 3733	PEP - Ponto de Encontro Pedagógico (Ambientes escolares: concepção e organização)	Plataforma Google Meet	Convite
28	8h às 11h ou 14h às 17h	PAEI	SEDESP Celia Plaza Ana Paula Stracci Keyla Fernandes Simone Barbieri Xenia Souza	3211-1818 Ramal 1969	Orientações Iniciais	SEDUC Praça dos Andradas, 27 Auditório	Convocação

28	8h às 11h30 e 14h às 17h30	Professores inscritos - Fundamen- tal	SENUTEC	3228-3729 Ramal 3736	Conec- tando Territórios - Amplian- do Possibi- lidade de Aprender Polo 1: UME Colé- gio Santis- ta (as escolas que com- põem o polo serão notificadas através de e-mail)	UME Colé- gio Santista R. Sete de Setembro, 34	Convocação
28	8h às 11h30 e 14h às 17h30	Professores inscritos - Fundamen- tal	SENUTEC	3228-3729 Ramal 3736	Conec- tando Territórios - Amplian- do Possibi- lidade de Aprender Polo 2: UME Dos Andradas II (as escolas que com- põem o polo serão notificadas através de e-mail)	UME Dos Andradas II Av. Senador Cesar Lacer- da de Ver- gueiro, 45	Convocação
28	8h às 11h30 e 14h às 17h30	Professores inscritos - Fundamen- tal	SENUTEC	3228-3729 Ramal 3736	Conec- tando Territórios - Amplian- do Possibi- lidade de Aprender Polo 3: UME Es- meraldo Tarquínio (as escolas que com- põem o polo serão notificadas através de e-mail)	UME Esme- raldo Tar- quínio R. Dr. Alde- rico Montei- ro Soares, s/n	Convocação

28	14h às 17h	Professores de Arte	COFORM Jadir Battaglia	3228-3729 Ramal 3736	Formação de Trabalho	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
29	8h às 11h ou 14h às 17h	PAEI	SEDESP Celia Plaza Ana Paula Stracci Keyla Fernandes Simone Barbieri Xenia Souza	3211-1818 Ramal 1969	Orientações Iniciais	SEDUC Auditório Praça dos Andradas, 27	Convocação
29	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no 4º ano	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	3228-3729 Ramal 3733	Metas 4º ano	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
29	9h30 às 11h30	Cipeiros	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra	3211-1818 Ramal 1841	Reunião ordinária	SEDUC Núcleo de Educação para a Paz (NEP) Praça dos Andradas, 27	Convocação

29	9h às 12h	Eunice Caldas, Leonor Mendes de Barros, Derosse José de Oliveira, Elsa Virtuoso, José da Costa Barbosa, Maria Helena Roxo, Maria Patrícia Fogaça, Oswaldo Justo, João Ignácio, de Souza, Antonio Passos Sobrinho, Dos Andradadas, Monte Cabrão, Noel Gomes Ferreira, Gemma Rebelo, Luiz Alca de Sant'Anna, Iveta Mesquita Nogueira, Terezinha Maria Calçada Bastos, Paulo Gomes Barbosa, Magali Alonso, Cely de Moura Negri- ni, José Carlos de Azevedo Júnior, José da Costa Silva e Sobrinho, Luiz Carlos Pres- tes, Nelson de Toledo Piza, Samuel Leão de Moura, Pedro Cres- centi, Colégio Santista	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 Ramal 1968	Encontro Grupo Guardião 1, 2 e 3	Prefeitura de Santos Auditório 5º andar Praça Vis- conde de Mauá, s/n	Convocação
----	-----------	---	------------------------	-------------------------	---	---	------------

29	14h às 17h	Eunice Caldas, Leonor Mendes de Barros, Derosse José de Oliveira, Elsa Virtuoso, José da Costa Barbosa, Maria Helena Roxo, Maria Patícia Fogaca, Oswaldo Justo, João Ignácio, de Souza, Antonio Passos Sobrinho, Dos Andradas, Monte Cabrão, Noel Gomes Ferreira, Gemma Rebelo, Luiz Alca de Sant'Anna, Iveta Mesquita Nogueira, Terezinha Maria Calçada Bastos, Paulo Gomes Barbosa, Magali Alonso, Cely de Moura Negri, José Carlos de Azevedo Júnior, José da Costa Silva e Sobrinho, Luiz Carlos Prestes, Nelson de Toledo Piza, Samuel Leão de Moura, Pedro Crescenti, Colégio Santista	SEINF Kátia Ramires	3211-1818 Ramal 1968	Encontro Grupo Guardiã 4, 5 e 6	Prefeitura de Santos Auditório 5º andar Praça Visconde de Mauá, s/n	Convocação
30	8h às 11h ou 14h às 17h	PAEI	SEDESP Celia Plaza Ana Paula Stracfaci Keyla Fernandes Simone Barbieri Xenia Souza	3211-1818 Ramal 1969	Orientações Iniciais	SEDUC Praça dos Andradas, 27 Auditório	Convocação
30	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental I -3º, 4º e 5º ano	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	3228-3729 Ramal 3733	PEA Fund I	Plataforma Google Meet	Convocação
30	8h às 11h	Professores de Arte	COFORM Jadir Battaglia	3228-3729 Ramal 3736	Formação de Trabalho	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
30	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores de Inglês que atuam no Ensino Fundamental I e II	SEFORM Cristina Varanda	3228-3729 Ramal 3733	English at PMS	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação

31	8h às 11h ou 14h às 17h	Atendimento Pedagógico Domiciliar	SEDESP Tereza Cristina Arruda	3211-1818 Ramal 1969	Professores que atuam no Projeto em 2023	SEDUC Sala da Supervisão Praça dos Andradas, 27	Convocação
31	14h às 17h	Coordenadores dos núcleos da Jornada Ampliada	Comissão SMB/2023	3211-1818	Lançamento da Semana Municipal do Brincar	Teatro Guarany Praça dos Andradas, 100	Convocação
31	14h às 17h	1 representante por Subvenção de Educação Infantil	Comissão SMB/2023	3211-1818	Lançamento da Semana Municipal do Brincar	Teatro Guarany Praça dos Andradas, 100	Convocação
31	14h às 17h	2 representantes por UME preferencialmente Coordenador Pedagógico e um Professor	Comissão SMB/2023	3211-1818	Lançamento da Semana Municipal do Brincar	Teatro Guarany Praça dos Andradas, 100	Convocação
31	8h às 11h ou 13h30 às 16h30	Professores envolvidos no Projeto BrinqueMUSICAndo	SEPROJE Iva Passos	3225-1497	Formação Projeto BrinqueMUSICAndo	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação
31	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Michelle Dias Thais Farias	3228-3729 Ramal 3733	PEA Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
31	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no 3º ano	SEFORM Ana Rosa Soares Luciane Cortez Maria Auxiliadora Raquel Vieira Roseane Matias Tatiana Zenaro	3228-3729 Ramal 3733	Metas 3º ano	Centro Darcy Ribeiro Rua São Paulo, 40A	Convocação

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 25 / 2023-SEDUC
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª EDIÇÃO DO CONCURSO ARTE NA CAPA - 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 9ª Edição do Concurso Arte na Capa - 2024, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Jadir Battaglia de Abreu;
- II – Rosana Costa Corrêa Parra;
- III – Roberto Machado de L. de O. Ribeiro;
- IV – Denise Beatriz N. F. Gonçalves Pires;
- V – Caroline Zandomenighe Avelar;
- VI – Rosângela Pereira de Oliveira;
- VII – Rodrigo França Tanque;
- VIII – Tânia Mara da Silva Mota;
- IX – Fabiana Soares Ilhosa Louro;
- X – Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 26 / 2023 - SEDUC
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 34ª EDIÇÃO DA SEMANA DA EDUCAÇÃO PROFESSOR PAULO FREIRE.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 34ª Edição da Semana da Educação Professor Paulo Freire, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Rita de Cássia do Nascimento Q. Mendes;
- II – Valéria Vegas;
- III – Ivanilde Lourenço Passos;
- IV – Fabíola da Costa M. B. Grilo;
- V – Caroline Zandomenighe Avelar;
- VI – Graziella Monte Moreira Foz;
- VII – Raquel Aparecida Augusto;
- VIII – Denise Beatriz N. F. Gonçalves Pires;
- IX – Rosana Costa Corrêa Parra;
- X – Sandra Blum.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 27 / 2023 - SEDUC
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª EDIÇÃO DO PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2023.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 14ª Edição do Prêmio Educador Santista - 2023, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo;
- II – Sandra Regina Pereira Ramos;
- III – Cristiane Domingues dos Santos Corrêa;
- IV – Etiane Campos de Amorim;
- V – Tânia Mara da Silva Mota;
- VI – Fabiana Soares Ilhosa Louro;

VII – Elisabete Soares Dubra;
 VIII – Katia Aparecida Guimarães Ramires;
 IX – Denise Beatriz N. F. Gonçalves Pires;
 X – Caroline Zandomenighe Avelar.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 57/2021 - SEDUC
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 06 DE JULHO DE 2021

Onde se-lê:

(.....)

Art. 4º A Equipe Local cujos membros titulares e respectivos suplentes de cada segmento foram indicados pela Secretaria de Educação (Seduc), terá a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO	TITULAR/SUPLENTE
Cristina Abreu da Rocha Barletta	Secretaria de Educação	Titular
Maria Helena Marques		Suplente
Fabiana Riveiro de Moraes	Conselho Municipal de Educação (CME)	Titular
Cristina Torquato		Suplente
Elisabete Ferreira Soares	Supervisão de Ensino	Titular
Ana Paula Delaporta Rocha		Suplente
Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino	Técnico Seduc (Deplan)	Titular
Ana Paula Massis de Freitas Gouvêa		Suplente
Gisele Lopes Nogueira Sodré	Técnico Seduc (Deafin)	Titular
Bruno Sergio Micene Silva		Suplente
Eliana Aparecida Miranda Paulo	Diretor de Escola	Titular
Márcia Miguel da Silva		Suplente
Luciana Pereira da Silva Nascimento	Professor	Titular
Vanderlan da Silva Soares		Suplente
Luciene Fulcro Pateiro Neves Asenjo	Gabinete/ Seduc	Titular
Leticia da Silva Gonçalves		Suplente
Kátia Aparecida Guimarães	Técnico Seduc (Deped)	Titular
Alexandra Felisbino Fernandes		Suplente

Leia-se:

(.....)

Art. 4º A Equipe Local cujos membros titulares e respectivos suplentes de cada segmento foram indicados pela Secretaria de Educação (Seduc), terá a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO	TITULAR/SUPLENTE
Cristina Abreu da Rocha Barletta	Secretaria de Educação	Titular
Maria Helena Marques		Suplente

Fabiana Riveiro de Moraes Cristina Torquato	Conselho Municipal de Educação (CME)	Titular Suplente
Elisabete Ferreira Soares Ana Paula Delaporta Rocha	Supervisão de Ensino	Titular Suplente
Ana Paula Massis de Freitas Gouvêa Daniela Santana do Nascimento	Técnico Seduc (Deplan)	Titular Suplente
Tânia Mara da Silva Mota Bruno Sergio Micene Silva	Técnico Seduc (Deafin)	Titular Suplente
Márcia Miguel da Silva Vergínia Soares Alonso	Diretor de Escola	Titular Suplente
Luciana Pereira da Silva Nascimento Vanderlan da Silva Soares	Professor	Titular Suplente
Letícia da Silva Gonçalves Luciene Fulco Pateiro Neves Asenjo	Gabinete/ Seduc	Titular Suplente
Kátia Aparecida Guimarães Ramires Eliana Aparecida Miranda Paulo	Técnico Seduc (Deped)	Titular Suplente

(.....)

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Santos, em cumprimento ao disposto no artigo nº 35 da Lei nº 13.019, de 30 de julho de 2014 e no artigo nº 26 do Decreto Municipal 7.585, de 10 de novembro de 2014, publica o gestor da parceria e a comissão de monitoramento e avaliação, conforme Portaria nº.01/2023 de 14/02/2023, referentes aos termos de colaboração que seguem:

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2023

Nome da Entidade: Educandário Anália Franco

Projeto/Plano de Trabalho: Projeto Nosso Lar 2023

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Marcell Martins de Freitas - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Danielle Prudente Duarte Rufino - COPROS-AC
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 02/2023

Nome da Entidade: Casa Vó Benedita

Projeto/Plano de Trabalho: Acolhimento Institucional Casa Vó Benedita

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Marcell Martins de Freitas - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Danielle Prudente Duarte Rufino - COPROS-AC
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 03/2023

Nome da Entidade: Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais - APAE

Projeto/Plano de Trabalho: Nutre - Qualificando o futuro

Objeto: Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA compreendido na área Proteção Social Básica

Gestor da Parceria: Samanta Lima Venâncio - DEPROS-B

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Camila Gualberto Matos - COPROS-B
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 04/2023

Nome da Entidade: Casa do Paraplégico de Santos

Projeto/Plano de Trabalho: Residência Inclusiva - Casa do Paraplégico de Santos

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Marcell Martins de Freitas - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Danielle Prudente Duarte Rufino - COPROS-AC
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 05/2023

Nome da Entidade: Educandário Santista

Projeto/Plano de Trabalho: Artessência

Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos compreendido na área Proteção Social Básica

Gestor da Parceria: Samanta Lima Venâncio - DEPROS-B

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Camila Gualberto Matos - COPROS-B
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 06/2023

Nome da Entidade: Educandário Santista

Projeto/Plano de Trabalho: Salão Escola Auto-Estima

Objeto: Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO compreendido na área Proteção Social Básica

Gestor da Parceria: Samanta Lima Venâncio - DEPROS-B

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Juliana Vilar da Nobrega Laffront - CODESO
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 07/2023

Nome da Entidade: Associação Casa da Criança de Santos

Projeto/Plano de Trabalho: Serviço de Acolhi-

mento Institucional para crianças e adolescentes

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo para Crianças e Adolescentes compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Marcell Martins de Freitas - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Danielle Prudente Duarte Rufino - COPROS-AC
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 08/2023

Nome da Entidade: Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno

Projeto/Plano de Trabalho: Atendimento Social a pessoas adultas ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Marcell Martins de Freitas - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Miriam Aparecida de Araújo - COPROS-POP
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 09/2023

Nome da Entidade: Centro Espírita Beneficiário 30 de Julho

Projeto/Plano de Trabalho: Residência Inclusiva 30 de julho

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Marcell Martins de Freitas - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Danielle Prudente Duarte Rufino - COPROS-AC
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 10/2023

Nome da Entidade: Centro Espírita Beneficiário 30 de Julho

Projeto/Plano de Trabalho: Programa Ser Eficiente

Objeto: Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA compreendido na área Proteção Social Básica

Gestor da Parceria: Samanta Lima Venâncio - DEPROS-B

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Camila Gualberto Matos - COPROS-B
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 11/2023

Nome da Entidade: ONG Vidas Recicladas

Projeto/Plano de Trabalho: Casa das Anas

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo Institucional para mulheres em situação de rua compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Marcell Martins de Freitas - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Miriam Aparecida de Araújo - COPROS-POP
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 12/2023

Nome da Entidade: Lar Espírita Mensageiros da Luz

Projeto/Plano de Trabalho: Serviço de Acolhimento Institucional

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Marcell Martins de Freitas - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Danielle Prudente Duarte Rufino - COPROS-AC
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 13/2023

Nome da Entidade: Pró Viver Obras Sociais e Educacionais

Projeto/Plano de Trabalho: Cultivando o trabalho

Objeto: Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO compreendido na área Proteção Social Básica

Gestor da Parceria: Samanta Lima Venâncio - DEPROS-B

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Juliana Vilar da Nobrega Laffront - CODESO
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS
Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 14/2023

Nome da Entidade: Grupo Amigo do Lar Pobre - GALP

Projeto/Plano de Trabalho: Oficinas de Inclusão Produtiva

Objeto: Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - Outro - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO compreendido na área Proteção Social Básica

Gestor da Parceria: Samanta Lima Venâncio - DEPROS-B

Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Juliana Vilar da Nobrega Laffront - CODESO
Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS

Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 26/2022

Nome da Entidade: ONG Vidas Recicladas

Projeto/Plano de Trabalho: Casa Êxodo

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa de Passagem para Pessoas em Situação de Rua compreendido na área Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Gestor da Parceria: Marcell Martins de Freitas - DEPROS-E

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Miriam Aparecida de Araújo - COPROS-POP

Tassia Queiroz Prado - COAFI-SEAS

Rayssa Ramos Barja - COGESUAS

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº18 / 2023 – SECULT

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Alterar para dia 06 de março de 2023 a data para que as agremiações participantes dos Desfiles Oficiais das Escolas de Samba de Santos – Carnaval 2023 retirem seus carros alegóricos das áreas localizadas no Sambódromo e adjacentes (incluindo as áreas pertencentes a terceiros), conforme Art. 23, inciso XI, do Decreto nº 9.922/2023.

Art. 2º As agremiações que não cumprirem o prazo estipulado no artigo anterior, sofrerão multa pecuniária pelo descumprimento das regras do Regulamento, conforme Art. 25, inciso III e Art. 54, inciso III do Decreto nº 9.922/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

COMUNICADO

Informamos o desligamento, a partir da data desta publicação, da expositora Nathali Arnaldo Cardoso, portadora do RG nº 26.888.506-0, inscrita na feira “Jardim das Artes”.

**RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a funcionária FLAVIANA RODRIGUES VAZI, registro nº 32.992-0, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS, citada pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 15 de MARÇO de 2023, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 278923/2022-45 (511.686), objeto de Inquérito Administrativo, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 04 de março a 25 de agosto de 2022, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84.

**ADILSON DOS SANTOS TAVARES
COMINQ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário EDSON SILVA DE LIMA, registro nº 31.434-4, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SESERP, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 16 de MARÇO de 2023, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhada de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 291972/2022-55 (518.180), objeto de Inquérito Administrativo, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 22 de julho a 25 de outubro de 2022, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84.

**ODETTE MANCINI NETTA
COMINQ**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo o seguinte bem:

- 01 casa financiada junto à Caixa Econômica Federal, em São Vicente-SP.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 17 de fevereiro de 2023.

CRISTIAN MARK WEISER

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE E AUDITORIA - DEASA**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo em meu nome aplicação financeira na corretora de valores XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 18 de agosto de 2022.

TATIANA RIBEIRO

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO - DEAFIN**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

- Apartamento Embaré/Santos - Rua Ministro João Mendes;

- 50% Apartamento Vila Mariana/São Paulo - Rua Vergueiro;

- Automóvel Nivus WV 2021;

- Aplicação financeira e previdenciária privada Banco do Brasil;

- Aplicações financeiras na Sicoob

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 17 de fevereiro de 2023.

MARCIA SUCOMINE

REG.33864-0

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do

Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

- 50% de um Apartamento Residencial em Santos;

- 50% de um Automóvel modelo Ford Ka.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Santos, 24 de fevereiro de 2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES

PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco os mutuários abaixo citados para que entrem em contato com a Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia, através do e-mail protocolo@capep-saude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5020 no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 27/02/2023, a fim de tratar de assuntos de seu interesse:

TITULAR	REGISTRO
LIDIA DE ARRUDA BULHOES	248914
FERMINO NASCIMENTO	170969
JANDIRA GASPAR GONCALVES	204818
CLAUDIO ALVES DA CRUZ	177279
TEREZA CRAUCHUK CASSEMIRO	94011
LUIZ PEREIRA BATISTA	89193
AYRTON DE OLIVEIRA	55160
CARLOS EDUARDO DE FREITAS	249276
FLAVIA ATAIDES PETRONE	238980

Santos, 27 de fevereiro de 2023.

ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – PAVISAN CONSTRUTORA / SESERP – SÃO MANOEL

Data: 27 e 28/02/2023

Horário: 08h00 às 18h00

Interdição Total: R. Dr. João Carlos de Azevedo entre R. Prof. Francisco Meira e R. Dr. Mário Graccho.

Rota Alternativa: R. Prof. Francisco Meira, R. Cel. Feliciano Narciso Bicudo, R. Prof. Francisco Meira, R. Frei Jesuíno do Monte Carmelo, R. Sílvio Penteado Guimarães, R. Prof. Francisco Meira, R. Dr. Mário Graccho.

02) FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 01 a 30/03/2023 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).

Horário: 04h00 às 06h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.

03) PAVIMENTAÇÃO – COMGÁS – ENCRUZILHADA

Data / Horário: das 09h00 de 28/02 às 18h00 de 03/03/2023

Interdição Total: Praça Padre Champagnat entre R. Xavier Pinheiro e R. Carvalho de Mendonça.

Rota Alternativa: R. Pérsio de Queiroz Filho.

04) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DETRAN-SP – JABAQUARA

Data: 01 a 31/03/2023 (segundas, terças, quartas e sextas-feiras, exceto feriados)

Horário: 07h30 às 14h00

Interdição Total: R. Mal. Carmona entre Av. Waldemar Leão e R. Gastão Vidigal.

Rota Alternativa: R. Major Quintino de Lacerda.

05) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE FEVEREIRO / 2023 – SEFIS-FEI / DEFEMP

DATA: 01, 08, 15, 22 e 29 (Quartas-Feiras) H O - RÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Rota Alternativa: R. Olintho Rodrigues Dantas

Trânsito Local: R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

BAIRRO: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernandes Prestes e Av. Siqueira Campos.

Rota Alternativa: R. Cons. João Alfredo.

Trânsito Local: R. Santos Dumont até o nº 165, R. Hélio Ansaldo entre R. Cons. João Alfredo e R. Santos Dumont.

BAIRRO: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Rota Alternativa: Av. Presidente Wilson.

Trânsito Local: R. Décio Stuart e R. Rio Grande do Sul.

BAIRRO: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.

Trânsito Local: R. Monte Alverne entre R. Com. Alfaia Rodrigues e Praça Nossa Senhora Aparecida; R. Nabuco de Araújo entre Praça Nossa Senhora Aparecida e R. Prof. Torres Homem.

BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Rota Alternativa: R. Maria Patrícia.

Trânsito Local: R. Sizino Patusca entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Patrícia; R. Carlos Caldeira entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Patrícia.

DATA: 02, 09, 16, 23 e 30 (Quintas-Feiras) H O - RÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Rota Alternativa: R. Prof. Torres Homem ou Av.

Afonso Pena.

Trânsito Local: R. Maj. Santos Silva entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Galeão Coutinho entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Castro Alves entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues; R. Mal. Vieira Coelho entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues.

BAIRRO: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos ou Av. Sen. Pinheiro Machado.

Trânsito Local: R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Álvares Cabral; R. Francisco Otaviano entre R. Dom João VI e Praça Olímpio Lima.

BAIRRO: SABOÓ

Interdição Total: R. Renata Câmara Agondi entre R. Pio XII e R. Flaminio Levy.

Rota Alternativa: R. Maria Mercedes Féa.

BAIRRO: CENTRO

Interdição Total: R. Itororó entre R. Amador Bueno e Av. São Francisco.

Rota Alternativa: Av. Senador Feijó.

DATA: 03, 10, 17, 24 e 31 (Sextas-Feiras) H O - RÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Rota Alternativa: Av. Senador Lacerda Franco.

Trânsito Local: R. República do Peru entre Av. dos Bancários e R. Estados Unidos da Venezuela.

BAIRRO: MACUCO

Interdições Totais:

- Av. Cons. Rodrigues Alves (ambos os sentidos) entre R. 28 de Setembro e R. Dr. Manoel Tourinho;

- R. Batista Pereira entre R. Luiz Gama e R. Gervásio Bonavides.

Rotas Alternativas: Av. Afonso Pena; R. Borges; R. Dr. Manoel Tourinho.

Acesso Local: Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Ponta da Praia/José Menino) entre R. Vinte Oito de Setembro e R. Batista Pereira.

BAIRRO: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Rota Alternativa: R. Gastão Bousquet.

Trânsito Local: R. Dr. Luís de Campos Moura entre R. Gastão Bousquet e R. Arlindo Aguiar Jr.

BAIRRO: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Rota Alternativa: R. Cel. Feliciano Narciso Bicudo.

DATA: 04, 11, 18 e 25 (Sábados)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Rota Alternativa: R. Oswaldo Cóchrane.

Trânsito Local: R. Aureliano Coutinho entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane; R. Min. João Mendes entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

BAIRRO: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Rota Alternativa: R. Euclides da Cunha ou R. Carlos Gomes.

Trânsito Local: R. Visconde de Cairu entre R. Marquês de São Vicente e R. Duque de Caxias (no contrafluxo); R. Visconde de Faria entre R. Min. Xavier de Toledo e R. Marquês de São Vicente; R. Teixeira de Freitas entre R. João Caetano e R. Marquês de São Vicente.

BAIRRO: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schimidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Rota Alternativa: R. Prof. Laurindo Chaves.

Trânsito Local: R. Armando de Almeida Alcântara; R. Benício de Castro.

DATA: 05, 12, 19 e 26 (Domingos)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antióquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.

Rota Alternativa: R. João Luso e R. Barão de Ramalho.

Trânsito Local: R. José Augusto Alves, R. Trieste, R. Aristóteles Ferreira, R. Carolina Rodrigues, R. Irmão Gondulpho e R. Elias IV, todas entre R. Cidade de Antióquia e R. José Gomes dos Santos Neto.

BAIRRO: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Juruatuba e R. Guaiáó.

Rota Alternativa: Av. Cel. Joaquim Montenegro.

Trânsito Local: R. Arabutan entre R. Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro; R. Piratininga entre Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

BAIRRO: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Rota Alternativa: R. Major Quintino de Lacerda.

BAIRRO: VALONGO

Interdição Total: R. Visconde do Embaré entre R. Sen. Cristiano Otoni e Praça Manoel de Almeida.

Rota Alternativa: Av. Getúlio Dornelles Vargas.

Trânsito Local: Praça Manoel de Almeida; R. Cristiano Otoni entre Av. Getúlio Dornelles Vargas e R. Visconde do Embaré.

BAIRRO: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Mestre Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Rota Alternativa: R. Kleber Facundo Leite.

Trânsito Local: R. Maj. Artur Alves Firmino entre R. Maestro Tomás e R. Gov. Roberto da Silveira; R. Dr. Leonel de Souza entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite; R. Santa Rita de Cássia entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite.

BAIRRO: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz ou R. Barão de Paranapiacaba.

Trânsito Local: R. Júlio Conceição entre R. Pedro Américo e R. Vidal Sion (no contrafluxo); R. Comendador Martins entre R. Manoel Dias Marcelino e R. Vidal Sion; R. Manoel Dias Marcelino entre Av. Senador Feijó e R. Comendador Martins (no contrafluxo).

DATA: 07, 14, 21 e 28 (Terças-Feiras)

HORÁRIO: 02h00 às 16h00

BAIRRO: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epi-tácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

Trânsito Local: R. Dom Lara entre R. Oswaldo Cruz e R. Primo Ferreira; R. Dr. Bias Bueno entre R. Oswaldo Cruz e Av. Conselheiro Nébias; R. Bolívar entre R. Oswaldo Cruz e R. Colômbia.

BAIRRO: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Rota Alternativa: R. Napoleão Laureano.

Trânsito Local: R. Alberto Veiga entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano; R. Benedito Ernesto Guimarães entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano.

BAIRRO: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Rota Alternativa: Av. Pedro Lessa.

Trânsito Local: R. Prof. Alcides Luiz Alves; R. Sen. Lacerda Franco entre R. Jurubatuba e Av. Pedro Lessa.

BAIRRO: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Rota Alternativa: R. Lucas Fortunato.

Trânsito Local: R. Paraná entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Almeida de Moraes; R. Silveira Lobo entre R. Lucas Fortunato e R. Prudente de Moraes.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: 31/01/2023 A 05/02/2023

CYW1532, FUY8120, FBJ5361, EEH3717, BYK0405, FWE1869, ETP9A20, ALI2354, GUD2D57, DWA6371, CPG1430, DQG5526, GAE4269, EHM3355, DUN7999, FDN5565, KRF4902, FOG5304, DMZ3573, FAB1393, FER4G20, LNZZ2350, EWI9344, ECJ1E28, FUF7G90, FWC8657, FMK5A50, EOZ5031, FEL8F48, EHM1497, FFY3414, FNK4968, GEV4D09, GDF9187, FRM7858, OYU8E30, ESO2A45, DKO3026, ALD9A11, ETC8180.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE MARÇO DE 2023

DIAS DA SEMANA	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S
DIAS DO MÊS	1/2	3/4	5/6	7/8	9/10	11/12	13/14	15/16	17/18	19/20	21/22	23/24	25/26	27/28	29/30	31
José Menino	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
Rádio Clube	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3
Santa Maria	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
São Bento/Canal2	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1
Vila Progresso	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
Canal 2/São Bento	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	13	10	11	01	03
05	14	18	15	07	04
06	16	26	23	09	17
08	20	28	33	24	19
34	21	29	39	31	25
37	22	35	40	32	30
42	27	45	49	46	44
43	36	50	53	47	51
	41			48	52

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe 1 pela equipe 2, equipe 3 pela equipe 5, equipe 4 pela equipe 6, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Processo nº 008650/2023-36 – LUCIANA MORAIS PELIELLO “ Não há qualquer providência a ser tomada vez que os débitos já se encontram baixados conforme informado pela parte.”

**PATRÍCIA C.M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2023. PROCESSO Nº 005/2023.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Telefonica Brasil S.A.
Objeto: Contratação da prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades Acesso a Internet Dedicado pelo prazo de 12 meses.

Enquadramento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Fabio Marques de Souza Levorin e Andressa Simone Mertins de Oliveira, em 17/01/2023.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: EDI-CHN-INC 03/2017

PROCESSO N.º 5645/2023 - 90

CONTRATO: CTR-INC-RES-CWK – 15/2023 – AZ FRETE TECNOLOGIA PARA TRANSPORTE

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: EASY FREIGHT SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 48.936.775/0001-08

OBJETO: Contrato de processo de Incubação de Empresa, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao INCUBADO.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Rogério Vilani, Diretor Presidente e o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo-Financeiro e pelo INCUBADO, o Sr. Gustavo Bomfim Saco.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 002/2023 PROCESSO Nº 730/2022 COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a contratação de serviços de E-mail Corporativo, abrangendo a hospedagem, gerenciamento de caixas postais de correio eletrônico, agenda, contatos e colaboração, migração do ambiente atual e instalação do novo serviço, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, à empresa:

- KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no lote 1, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COMUNICADO 002/2023 CMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2022/2023.

Art. 2º. As vacâncias existentes são:

Representantes das/os Usuárias/os e de Organização de Usuárias/os e de Movimentos Sociais:

1. 01 (uma) vaga de titular e 06 (seis) vagas de suplentes.

Representantes de Trabalhadores:

1. 01 (uma) vaga de suplente.

Art. 3º. A referida Chamada Pública iniciará no dia 14 de fevereiro de 2023 com encerramento quando todas as vagas forem preenchidas, na sede do Conselho, situada à Rua XV de novembro nº. 183, no bairro Centro, em Santos/SP, no horário das 9h às 14h.

Art. 4º. Poderá participar qualquer pessoa que represente os segmentos em vacância, descritos abaixo:

- representantes de trabalhadores que atuam nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e de organização de trabalhadores, comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos.

- representantes de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais e de organização de usuários, ou movimentos sociais comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos. (Trazer RG, comprovante de residência – caso possua - e cópia de documento de referência do serviço).

Art. 5º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 877/2021 - CMAS.

Art. 6º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS. Santos, 14 de fevereiro de 2023.

**JOSENICE PROFÍRIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO I
REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____ (nome da entidade ou organização socioassistencial), CMAS nº. _____, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. ____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Fone _____, executora de serviço socioassistencial desde __/__/__, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de Instituição Candidata no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2022/2023, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Entidade ou Organização Socioassistencial, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.
Santos, _____ de _____ de 2023.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIA(O) OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) OU MOVIMENTO SOCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____ (nome do usuário ou organização de usuários ou movimento social), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. ____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Fone _____, atendido ou atuando desde __/__/__, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de usuária(o) ou organização de usuária(o) ou movimento social Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2022/2023.
Santos, _____ de _____ de 2023.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE TRABALHADOR(A) OU ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORAS(ES)

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____ (nome do trabalhador/organização de trabalhador), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. ____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Fone _____, atuando na política socioassistencial desde __/__/__, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de trabalhador(a) ou organização de trabalhador(a) Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2022/2023.

Santos, _____ de _____ de 2023.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA

CONVOCAÇÃO

19ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA – convoca seus Conselheiros para participarem da 19ª Assembleia Ordinária – biênio 2022/2024 – a realizar-se no dia 28 de fevereiro, às 14h, Auditório do Parque Zoobotânico - Orquidário Municipal de Santos. Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 18ª Assembleia Ordinária;
- 2 – Campanha de adoção dos animais da CODEVIDA;
- 3 – Assuntos Gerais.

Santos, 24 de Fevereiro de 2022.

SERGIO SCHLICHT
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMMULHER

COMUNICADO Nº. 02/2023 – COMMULHER

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei Municipal nº 2039, de 30 de julho de 2002, COMUNICA a nova composição da Diretoria Executiva deste órgão Gestão 2023/2025:

- Presidente - Ercilla Maria Vargas Wiggert
- Vice-Presidente - Diná Ferreira Oliveira
- 1ª Secretária - Paula Regina Rodrigues Alves
- 2ª Secretária - Alessandra Almeida

Santos, 24 de fevereiro de 2023

ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT
PRESIDENTE DO COMMULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

COMUNICADO 21/2023- CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, em conformidade com o Edital 02/2022 - CMDCA, que dispõe sobre a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, PUBLICA a relação das entidades credenciadas que apresentaram a documentação em conformidade com os itens 4.2 e 4.3 do edital:

Nº	Organização Social
1	FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE

2 INSTITUTO DEVIR EDUCOM

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

FILIFE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ASSOCIAÇÕES VINCULADAS AO SEGMENTO JUVENIL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE PARA O BIÊNIO 2023/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMJ Nº 01/2023

O Conselho Municipal da Juventude, com esteio na Lei Municipal nº2644/2009, torna público o presente Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros(as) Titulares e Suplentes do CMJ.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º – O presente Edital tem o caráter exclusivo de convocar **eleições para o preenchimento das vagas dos(das) representantes** das associações vinculadas ao segmento juvenil e da sociedade civil do Conselho Municipal da Juventude para o biênio de 2021/2023, de acordo com artigo 3º, da Lei nº 2644, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2009.

1.1. Cada Entidade que se enquadre neste Edital, e que esteja interessada em preencher alguma destas vacâncias, deverá eleger um representante que possua um cargo ativo na mesma. Deverá se inscrever preenchendo a Ficha em anexo II e enviá-la através de email, juntamente com os documentos necessários, descritos neste Edital.

2. DAS VACÂNCIAS:

Art. 2º – As vagas de que trata este Edital são as seguintes:

- a) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para o Organização Estudantil Secundarista;
- b) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para o Organização Estudantil Universitária;
- c) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para as Organizações de Juventude Partidária;
- d) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Esportistas;
- e) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Artistas;
- f) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Ambientalistas;
- g) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Vinculados as Organizações com Objetivo de Filantropia;
- h) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens Religiosos; i) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens de Movimento Cultural Popular;
- j) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Organizações de Jovens de Movimento de Orientação Sexual;
- k) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para o Movimento da Juventude Negra;
- l) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para o Setor Empresarial;
- m) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para as Centrais Sindicais;
- n) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Instituições de Ensino;
- o) uma vaga de titular e uma vaga de suplente para Entidades de Classe e ou Associações de Profissionais Liberais;
- p) duas vagas de titulares e duas vagas de suplentes para Organizações não Governamentais Relacionadas com a Juventude;
- q) duas vagas de titulares e duas vagas suplentes para os Movimentos Sociais;
- r) duas vagas de titulares e duas vagas suplentes para o Jovem Cidadão Independente de Vinculação com Qualquer Organização;
- s) duas vagas de titulares e duas vagas suplentes para o Cidadão Independente de Vinculação com Qualquer Organização;

3. DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º – As entidades deverão se inscrever preenchendo a ficha contida no **Anexo I, juntamente com os documentos** solicitados e encaminhá-las Casa de Participação Comunitária até **as 12h do dia 6 (seis) de março de 2023** pelo **e-mail cmj@santos.sp.gov.br**.

3.1. As entidades deverão apresentar os seguintes **documentos**:

- a) Ficha de inscrição da Organização da Sociedade Civil e Sociedade Civil (Anexo II);
- b) Cópia de um documento oficial com foto do respectivo representante entidade;
- c) Documento comprobatório fornecido pela Entidade, comprovando sua existência (ex: contrato social, estatuto social, site, entre outros.) e cargo do(a) representante designado para sua representação na eleição.

3.2. A prova mínima de existência deverá ser enviada através do email: cmj@santos.sp.gov.br, junta-

mente com os demais documentos solicitados, até o dia 6 de março de 2023.

3.3. A prova mínima de existência estará sujeita à aprovação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Juventude de Santos.

3.4. Com o fim do prazo de inscrição, iniciará no dia 6 de março de 2023, às 12:15h, a pré-análise da Diretoria Executiva, a ser apresentada no dia 7 de março de 2023, pela qual se consumará a avaliação da documentação exigida, pela diretoria do CMJ.

Parágrafo primeiro: Em caso de indeferimento da inscrição, a entidade/representante deverá apresentar recurso para a Assembleia Geral no dia 7 de março de 2023, na Assembleia Geral Ordinária do CMJ, pessoalmente.

Parágrafo segundo: O resultado da pré-análise será apresentado na Assembleia Geral no dia 7 de março de 2023 pelo Presidente do CMJ.

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Juventude.

DA ELEIÇÃO:

Art. 4º- A eleição realizar-se-á no dia **7 (sete) de março de 2023, às 17h**, de forma **presencial no auditório Zeny de Sá Goulart da Câmara de Vereadores de Santos, sito à Pça. Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 - Vila Nova, Santos - SP, 11013-360.**

Parágrafo Primeiro: As atividades do dia serão presididas pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Santos e assessoradas pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal da Juventude.

Parágrafo Segundo: As entidades e pessoas que se candidataram deverão comparecer às 16:30h ao local da eleição para se apresentarem aos demais candidatos habilitados para as respectivas vagas, de modo a viabilizar as eleições às 17h.

4.1. A eleição será realizada através de voto aberto dos presentes na Assembleia, expressado de maneira oral.

Parágrafo primeiro: Para ser eleitor, a entidade ou pessoa deverá ter se candidatado para uma ou mais vagas, votando apenas para aquelas nas quais estiver habilitada como candidata, ocasião na qual depositará votos para dois candidatos, podendo votar em si próprio uma vez.

Parágrafo segundo: A eleição dos candidatos, das organizações da sociedade civil, dar-se-á por maioria simples de votos.

Parágrafo terceiro: Caso haja empate, o(a) representante do segmento será definido pela votação entre os(as) outros(as) membros titulares eleitos ou, em seus lugares, suplentes presentes no local, após o preenchimento das vagas onde não houve empate.

4.2. A eleição dos membros do Conselho será feita por votação dentro de cada segmento juvenil e de cada representante da sociedade civil.

4.3. Serão consideradas entidades juvenis e representações da sociedade civil aquelas que façam prova mínima de sua existência, podendo ser formais ou não-formais.

4.4. Não será admitido o voto por procuração e apenas os(as) presentes poderão ser eleitos(as).

4.5. O representante que prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes no presente edital, e responderá civil e criminalmente por seus atos e omissões.

5. DA COMPETÊNCIA E MANDATO DOS CONSELHEIROS ELEITOS

Art.5 - São de competência dos Conselheiros(as) Municipais do Conselho Municipal da Juventude, as ações previstas na Lei municipal nº2644/2009, com poder de deliberação e controle da Política da Juventude.

5.1. O mandato dos(as) Conselheiros(as) do Conselho Municipal da Juventude será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, e facultada sua reeleição.

5.2. A função de membro do Conselho Municipal da Juventude é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 6º - Constitui anexo ao presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Ficha de inscrição;

Santos, 23 fevereiro de 2023.

RAFAEL SANTOS DE PAULA
PRESIDENTE DO CMJ

**ANEXO L: FICHA DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES COM
VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
PARA O BIÊNIO 2023/2025.**

1.DA ENTIDADE:

Entidade:	
Nome do Responsável:	
Cargo que ocupa na entidade:	
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone:
Email:	

A entidade enquadra-se no(s) seguinte(s) segmento(s):

Representantes de associações vinculadas ao segmento juvenil (exclusivo para jovens entre 15 e 29 anos):

- Organizações de juventudes secundarista com atuação local;
- Organizações de juventudes universitárias com atuação local;
- Organizações de juventudes partidárias com atuação local;
- Organizações de jovens artistas com atuação local;
- Organizações de jovens esportistas com atuação local;
- Organizações de jovens ambientalistas com atuação local;
- Organizações de jovens vinculados as organizações com objetivo da filantropia com atuação local;
- Organizações de jovens religiosos com atuação local;
- Organizações de jovens de movimento cultural popular com atuação local;
- Organizações de jovens de movimento de orientação sexual;
- Organizações do Movimento da Juventude Negra. Representantes da sociedade civil
- Organizações do setor empresarial com atuação local;
- Centrais Sindicais com atuação local;
- Instituições de Ensino com atuação local;
- Entidades de classe e/ou associações de profissionais liberais com atuação local;
- Organizações não-governamentais relacionadas com a juventude com atuação local;
- Movimentos Sociais com atuação local;
- Jovem cidadão, independente de vinculação com qualquer organização;
- Cidadão, independente de vinculação com qualquer organização.

1.2.Representantes da sociedade civil:

- Organizações do setor empresarial com atuação local;
- Centrais Sindicais com atuação local;
- Instituições de Ensino com atuação local;
- Entidades de classe e/ou associações de profissionais liberais com atuação local;
- Organizações não-governamentais relacionadas com a juventude com atuação local;
- Movimentos Sociais com atuação local;
- Jovem cidadão, independente de vinculação com qualquer organização;
- Cidadão, independente de vinculação com qualquer organização.

2. DO REPRESENTANTE:

Nome:	
RG:	
CPF:	
Cargo/Função que exerce na Entidade:	
Endereço:	
Bairro:	UF:
Celular:	Telefone:
Email:	

Declaro ciência das disposições contidas na Lei 2644, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de setembro de 2009, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude de Santos, e no Edital de convocação desta Chamada Pública, assumindo responsabilidade por todas as informações contidas nesta Ficha de Inscrição.

Santos, ____ de _____ de 2023.

Nome: _____.

Cargo: _____.

Assinatura: _____.

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 14:00 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 09/02/2023;
2. Análise e deliberação sobre o PA 68515/2022-78;
3. Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14;
4. Assuntos Gerais.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS QUADRO FUNCIONAL REFERENTE JANEIRO/2023

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	74
1.2 exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3 afastados por licença médica.....	2
1.4 afastados por licença acompanhante.....	0
1.5 comissionados na PMS.....	0
1.6 comissionados Gabinete Vereador.....	0
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	3
1.8 afastados sem vencimentos	0
1.9 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores do quadro permanente.....	79

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1 em atividade.....	74
2.2 em substituição.....	15
2.3 afastados por licença médica.....	0
2.4 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores de livre provimento.....	89

(desses 89, 0 pertencem ao quadro permanente) 0

TOTAL GERAL.....168

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PEDIDO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 498/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2022.

Ata de Registro de Preços nº: 05/2022.

Vigência: de 30/09/2022 a 29/09/2023.

Fiscalizadora da Ata: Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.

Objeto: Ata de Registro de Preços visando o fornecimento de certificados digitais de níveis A3 e A1, do tipo e-CPF, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos.

Empresa: AR RP Certificação Digital Eireli, CNPJ nº 21.308.480/0001-22.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 498/2022, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora deste Legislativo autorizou o seguinte pedido e empenho à Detentora, à folha 734:

- Lote 2 – Item único: 05 (cinco) emissões e validações de certificado digital de nível A3, do tipo e-CPF, com validade de 03 anos, fornecimento de dispositivo de armazenamento (token).

- Importe Total do Pedido: R\$ 430,20 (quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 24 de Fevereiro de 2023.

BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1265/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 07/2023, processo nº 1265/2021, tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de adequação e reforma do Plenário Dr. Oswaldo de Rosis, localizado da Câmara Municipal de Santos, com fornecimento de materiais, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 14/03/2023 às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 14/03/2023 às 10h. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 27/02/2023 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br. Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 24 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

A Secretaria de Gestão comunica a desistência formal dos candidatos abaixo referente ao concurso 02/2020.

Fernando Moreira Dardaqui Bianchi	Analista Jurídico
Fernando Afonso De Nadai	Auxiliar Legislativo
Franklin Borges Freitas	Analista de Sistemas

Atenciosamente

WAGNER SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Gestão convoca os candidatos nomeados relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Enviar email para: cronogramasemed@santos.sp.gov.br com cópia secretariadegestao@camarasantos.sp.gov.br

Por fim, a Secretaria de Gestão convoca os candidatos para entregarem a documentação, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 no dia **02 de março de 2023 das 14:00 às 17:00** na Praça Tenente Mauro Batista nº 01, Vila Nova Santos-SP.

ALISSON NOGUEIRA DOS SANTOS
CLEWERTON DOS SANTOS SILVA
MATHEUS FELIPE GUERRA MORAES

Documentação:

- a) declaração de vínculos empregatícios anteriores; (Ex: CTPS)
- b) inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) comprovante de residência atualizado;
- e) Atestado de antecedentes criminais;
- f) Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- h) Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- i) Certidão de Casamento e Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);

- j) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08(oito) anos;
- k) Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- l) Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- m) Diploma ou Histórico Escolar autenticado;
- n) Declaração de acúmulo de Cargos e proventos;
- o) Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
- p) Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão. **(Solicitar junto ao Órgão de Classe)**
- q) Registro Profissional no Órgão Competente.
- Para quaisquer dúvidas entrar em **contato (013) 3211-4151**
- Atenciosamente

WAGNER SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

PORTARIA Nº 91/2023
PROCESSO Nº 259/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA após concurso público, o Sr. CLEWERTON DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Grupo G-I-A, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido, e em face da desistência do 1º colocado, Sr. Fernando Afonso de Nadai.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 92/2023
PROCESSO Nº 260/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA após concurso público, o Sr. ALISSON NOGUEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido, e em face da desistência do 1º colocado, Sr. Franklin Borges Freitas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 93/2023
PROCESSO Nº 270/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA após concurso público, o Sr. MATHEUS FELIPE GUERRA MOARES, para exercer o cargo de ANALISTA JURÍDICO, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, ainda não provido, e em face da desistência do 2º colocado, Sr. Fernando Moreira Dardaqui Bianchi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 05ª Sessão Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 02
24 DE FEVEREIRO DE 2023
(REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 01/2023, AUTORIA VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
-PROGRESSISTA)

INSERÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DE LEIS DO ARTIGO “E NA PASSARELA”, DE MAXWELL RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Vereadores composta pela Senhora Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau (PP) e pelos Senhores Vereadores Vinicius de Moraes Alves Barboza (UNIÃO BRASIL) e Fábio Duarte (PODEMOS), com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta Casa de Leis do artigo “E na passarela”, de Maxwell Rodrigues, publicado no dia 01 de fevereiro de 2023 no jornal A Tribuna, à página A-10.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 23 de fevereiro de 2023.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 05ª Sessão Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2023, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 03
24 DE FEVEREIRO DE 2023
(REQUERIMENTO DE INSERÇÃO Nº 02/2023, AUTORIA VEREADOR ADEMIR PESTANA -PSDB)
INSERÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DE LEIS DO ARTIGO “MAIS MÉDICOS? NÃO, MAIS QUALIDADE...”
DE AUTORIA DO MÉDICO DR. ANTONIO JOAQUIM FERREIRA LEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Vereadores composta pelos Senhores Vereadores Benedito Furtado de Andrade (PSB), Edivaldo Fernandes Menezes (PSB) e Adriano Alex Piemonte (UNIÃO BRASIL), com a finalidade de analisar a inserção nos anais desta Casa de Leis do artigo “Mais Médicos? Não, mais qualidade...” de autoria do Médico Dr. Antonio Joaquim Ferreira Leal, propagado na Tribuna Livre, no Jornal A Tribuna, do dia 08 de fevereiro do corrente ano, à página A-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 23 de fevereiro de 2023.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO